

ROTEIRO PARA A 1ª SESSÃO ORDINÁRIA
17 DE FEVEREIRO DE 2020

19:00 HORAS (ART. 78 CAPUT REGIMENTO INTERNO)

SEDE DO PODER LEGISLATIVO

01. - ABERTURA:

(PRESIDENTE) INVOCANDO A DEUS E PELA GRANDEZA DE CAMPO MOURÃO, DO ESTADO DO PARANÁ E DA PÁTRIA, DECLARAMOS ABERTA A 1ª **(PRIMEIRA)** SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª **SESSÃO LEGISLATIVA**, DA 17ª **LEGISLATURA**, DO PODER LEGISLATIVO MOURÃOENSE.

02. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO SENHOR SECRETÁRIO QUE PROCEDA A VERIFICAÇÃO DA PRESENÇA DOS VEREADORES.

03. - (PRESIDENTE) SOLICITAMOS AO VEREADOR **TUCANO** QUE FAÇA A LEITURA DE UM TRECHO BÍBLICO E, PARA TANTO, CONVIDAMOS QUE TODOS FIQUEM DE PÉ.

04. - (PRESIDENTE) COLOCAMOS EM DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:

• **ATAS:**

- ✓ **37ª E 38ª SESSÕES ORDINÁRIAS.**
- ✓ **5ª e 6ª SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS**

- (em discussão - se houver pedido de retificação ou impugnação o Presidente resolve, podendo o Vereador recorrer ao Plenário - caso não aconteça nenhum pedido, a ata fica automaticamente aprovada. (art. 99, § 1º, do RI)).

05. - EXPEDIENTE: (art. 80, do Regimento).

05.01. - (PRESIDENTE) EXPEDIENTE RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO: (art. 80, inciso II do Regimento).

- **PROJETO DE LEI Nº 01/2020** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI O SERVIÇO DE ATENDIMENTO IPBM - INTERVENÇÃO PAIS-BEBÊS MOURÃOENSES COMO PROGRAMA DE SAÚDE PARA DETECÇÃO E INTERVENÇÃO DE SINAIS DE RISCO PARA AUTISMO E/OU SINAIS DE RISCO PSÍQUICO, INTEGRADA À POLÍTICA PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 02/2020** - EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI O PROGRAMA DE DESCARTE CORRETO, REAPROVEITAMENTO E RECICLAGEM DO FILTRO DE CIGARRO NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- **PROJETO DE LEI Nº 06/2020** - EXECUTIVO MUNICIPAL - DISPÕE SOBRE O CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DA PESSOA COM TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA - CARTÃO TEA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

05.02 (PRESIDENTE) - OFÍCIOS DO SENHOR PREFEITO EM RESPOSTAS AOS REQUERIMENTOS E INDICAÇÕES LEGISLATIVAS. OS SENHORES VEREADORES AUTORES JÁ CONHECEM OS CONTEÚDOS. PRETENDEM QUE FAÇAMOS A LEITURA DE ALGUMA DESSAS RESPOSTAS? (art. 80, inciso III do Regimento).

- **Ofício n.º 225/2019 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 402/2019 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando informar: 1) A farmácia 24 horas da Unidade de Pronto Atendimento UPA “Maria Zuleica Theodoro”, está atendendo aos munícipes 24 horas por dia? 2) Caso negativo, por que não está atendendo? 3) Quando estará funcionando a farmácia 24 horas desta UPA, para atendimento a população? **Resposta:** Prestamos as seguintes informações conforme o parecer da Secretaria da Saúde. O horário de funcionamento da farmácia da Unidade de Pronto Atendimento UPA Maria Zuleica Theodoro é das 07h00 a 01h00, entretanto, a população não fica desassistida após este horário, visto que as farmacêuticas organizam uma caixa de emergência e todo paciente que necessita de medicação oral poderá retirar com qualquer funcionário da equipe de enfermagem, além disso, os pacientes que necessitarem de medicação injetável, este já é imediatamente aplicado por profissional habilitado. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 226/2019 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 395/2019 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando informar: Por que foram paralisados os atendimentos dos profissionais da área de saúde, no posto de saúde da Comunidade do Alto Alegre, zona rural do nosso Município? Existe a possibilidade da reabertura do posto de saúde acima referido, ao menos uma vez por semana? Caso positivo, quando será esta reabertura? Caso negativo, por que não há a possibilidade de reabertura do posto de saúde? **Resposta:** Prestamos as seguintes informações conforme o parecer da Secretaria da Saúde. Os atendimentos no Posto de Saúde da Comunidade Alto Alegre não foram paralisados. Eram realizados apenas uma vez na semana por médico e auxiliar de enfermagem devido à baixa demanda. Após algumas solicitações, a referida unidade passou a abrir todos os dias com os munícipes sendo recepcionados por uma auxiliar de enfermagem e atendimento médico contínuo uma vez na semana. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 227/2019 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 399/2019 do Vereador Battilani – Considerando que, o Decreto 7200 de 27 de abril de 2017 que institui e denomina a unidade de conservação da natureza localizada no Lote “7-H”, subdivisão do lote “7rem, Gleba nº 1-3ª parte da Colônia Mourão e dá outras providências”; Considerando que, o imóvel é de domínio particular. Informar: quais medidas foram ou estão sendo tomadas para a imissão do Município na posse? Quais ações foram tomadas ou estão sendo planejadas para a proteção da referida área? **Resposta:** Prestamos as seguintes informações conforme o parecer da Procuradoria Geral. Na gestão anterior foi proposta ação de desapropriação do Lote de terras 7-H, com área de 20.010,96 m². Referida ação tramita sob o nº 0011023-20.2015.8.16.0058 na 2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Campo Mourão. Quiçá por falta de recursos financeiros, não foi feito o pedido liminar de imissão provisória na posse. O processo atualmente se encontra na fase de produção de prova pericial, ainda sem laudo conclusivo acerca do valor da indenização. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 229/2019 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 420/2019 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando informar: O Executivo Municipal tem conhecimento sobre o atual problema dessa galeria pluvial localizada entre a Perimetral Presidente Tancredo de Almeida Neves e final da Rua São Paulo, ao lado do número 2633? As obras não foram finalizadas causando diversos transtornos aos munícipes do Jardim Novo Horizonte, o que ocasionou essa situação? Qual serviço poderá ser realizado pela Sanepar e Executivo Municipal para que esse problema seja urgentemente resolvido? **Resposta:** Prestamos as seguintes informações conforme o parecer da Secretaria de Obras e Serviços Públicos. A CODUSA foi contatada para realização da galeria de águas situada na Rua São Paulo. Em vistoria *in loco*, a referida galeria não apresenta problema nenhum, sendo executada com captação de águas por intermédio de "bocas de lobo", inclusive emissário com dissipador, sendo que o último PV não está lacrado para facilitar o escoamento da água, evitando que alague a chácara no término da referida rua. As obras contratadas foram finalizadas na íntegra, que é a galeria de águas pluviais. A pavimentação não estava inclusa por falta de recursos. Por se tratar de galerias pluviais, não é alçada da Sanepar esse tipo de serviço. O Executivo apenas pode notificar o posto de combustível localizado na esquina com a Av. Tancredo de Almeida Neves para que

canalize a água do seu pátio para a galeria, evitando assim, que a terra escoe para o leito da Rua São Paulo, e, alcance a calçada da Havan, provocando a erosão. Além disso, o que deve ser feito é uma adaptação no greide da rua para que as bocas de lobo recebam essas águas. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 230/2019 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 409/2019 do Vereador Luiz Alfredo – Solicitando enviar cópia integral (podendo ser em mídia digital) do processo administrativo que concedeu o alvará de funcionamento ao Cemitério Parque Angelus (cemitério parque), e demais processos que possam haver relacionados ao funcionamento daquele espaço. **Resposta:** Encaminhamos a mídia digital (CD) em anexo com cópia do protocolo 8127/2015. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 02/2020 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 422/2019 do Vereador Battilani – Solicitando enviar cópia do memorial descritivo e matrícula da área onde esta sendo construída a praça em confluência com a Rua Ney Braga e Rodovia BR 158, próximo ao semáforo, (em frente) a loja de materiais de construção Comercial Ivaiporã. **Resposta:** Informamos que em consonância com os esclarecimentos obtidos junto à Divisão de Cadastro Técnico, a área em questão não possui memorial descritivo e matrícula por tratar-se de sobra de área correspondente ao prolongamento a Rua Alcindo Ferreira Toledo, conforme documento em anexo. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 03/2020 – GAPRE-COGE** - Responde a Indicação Legislativa nº 1658/2019 do Vereador Professo Cícero – Solicitando enviar a esta Casa de Leis, Projeto de Lei que: “Cria o Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR e o Fundo Municipal de Políticas de Promoção da Igualdade Racial, conforme Lei Federal nº 12.288, de 20 de julho de 2010 e dá outras providências”. **Resposta:** Prestamos os seguintes esclarecimentos. Ao receber a referida Indicação Legislativa, a mesma foi encaminhada à Secretaria Municipal de Ação Social, a qual sugeriu uma nova minuta de Projeto de Lei, elaborado com base no Guia de Orientação para Criação e Implementação de Órgãos, Conselhos e Planos de Promoção da Igualdade Racial, desenvolvido pelo Ministério da Cidadania. Ocorre que a execução de atividades e serviços destinados à Política de Promoção da Igualdade Racial terá um custo e a Secretaria Municipal de Ação Social informou não ser possível mensurar a previsão de despesas no momento, pois tais valores estarão condicionados às atividades e objetivos do respectivo Conselho. Ademais, considerando que as previsões de despesas para o exercício de 2020 já estão finalizadas e aprovadas, e que atualmente não há na Secretaria Municipal de Ação Social atividades voltadas a exclusivamente para a Política de Promoção da Igualdade Racial, neste momento não há dotação orçamentária de recursos livres disponíveis para este Fundo. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 004/2020 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 406/2019 do Vereador Professor Cícero – Solicitando informar: Ao todo, quantos professores terceirizados estão atuando na FUNDACAM em 2019? Em quais áreas atuam / ministram aulas? Qual a média (mensal) de público atendido (alunos) somando todos os atuais

professores terceirizados na FUNDACAM? Como está a organização do processo para renovação da concessão destes professores terceirizados, afim de que possam continuar mantendo os vários atendimentos que fazem à população que procura os espaços da FUNDACAM para aulas diversas de artes? Há previsão de data para a renovação das concessões dos professores terceirizados ou previsão de data para realização de novos pregões? Quantos bolsistas a FUNDACAM têm (ou teve) ao longo deste ano de 2019? Em quais áreas estão divididos? Como está a organização do processo seletivo para concessão de bolsas para o ano de 2020? A previsão é para que haja quantas bolsas e em quais áreas? Com relação à trupe de circo FUNDACAM: Quantos atendimentos em média, a trupe FUNDACAM realizou em 2019 de janeiro até outubro? Quantos artistas compõem a trupe atualmente? Quantos deles são bolsistas? Quais os valores das bolsas auxílio e como estão divididas/organizadas? Quantos deles são servidores efetivos da EMAC? Quantos deles são voluntários? Como está a organização do processo seletivo para novos bolsistas em 2020? Há previsão de data para realização das audições seletivas? Qual a atual situação da CAT (Coordenação de Ação Teatral)? Quantas pessoas atuam/atuaram na CAT em 2019? Atualmente, quem responde/coordena a CAT? Qual é o planejamento da FUNDACAM para o funcionamento da CAT em 2020 uma vez que, este departamento tem sido, historicamente, um dos mais atuantes e que mais contribuem para o fazer artístico mourãoense? **Resposta:** Prestamos os seguintes esclarecimentos em consonância com o parecer da Fundação Cultural. No ano de 2019, a FUNDACAM contou com dezesseis professores permissionários com autorização de uso do espaço público, que atuaram da seguinte forma: 12 professores na Casa da Música Rose Mary Albuquerque, 2 professores na Academia Municipal de Ballet, 1 professor na Coordenação de Ação Teatral e 1 professor na Escola Municipal de Artes Circenses, com média de 250 alunos participantes compreendidos em 27 bolsistas e 223 pagantes. A renovação dos contratos com os permissionários já foi realizada, e o processo de concessão de bolsas auxílio para os alunos ocorrerá entre os meses de fevereiro e março do corrente ano. A Trupe de Circo alcançou uma média mensal de 582 atendimentos, além de 4.000 atendimentos excedentes decorrentes do Festival de Circo. Ademais, é composta por 13 artistas, entre eles 3 voluntários e 10 bolsistas com valores de bolsa auxílio diversos: 02 bolsas iniciantes no valor de R\$ 169,50 cada, 05 bolsas intermediárias no valor de R\$ 339,00 cada e 03 bolsas avançadas no valor de R\$ 678,00. Com relação à Coordenação de Ação Teatral - CAT, esta possui dois bolsistas avançados, coordenados pelo servidor Josmar Antunes Rodrigues. Em 2019 participaram de atividades como o Carnaval, Concurso Pinóquio, Paixão de Cristo, Festival de Teatro, apresentação em colégios, e em 2020 o CAT manterá o número de bolsas avançadas e continuará dando apoio técnico e artístico para a Fundação Cultural. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 06/2020 – GAPRE-COGEG** - Responde o Requerimento nº 2752/2017 do Vereador Battilani – Solicitando informar: - Em janeiro de 2017 havia consultas com especialistas, exames em geral, cirurgias de qualquer natureza com filas de pacientes no aguardo de serviços de saúde? – Caso positivo, encaminhar ao Poder Legislativo, relação quantitativa, por serviços, discriminando as consultas por especialidades, por tipo de exames e por tipo de cirurgias. – Ao longo do ano de 2017, as listas de serviços foram ampliadas, mantidas ou reduzidas? – Em caso de filas remanescentes, existe alguma

expectativa de solução para o problema? Informar por serviço. **Resposta:** Prestamos as seguintes informações em consonância com o parecer da Secretaria Municipal de Saúde. Em 2017 existiam filas de espera para consulta de todas as especialidades e para exames em geral, conforme anexo com quantitativo das filas de espera entre 01/01/2012 a 31/1/2017. Ao longo de 2017 as listas de espera aumentaram em algumas especialidades, foram mantidas em outras, e em alguns casos ocorreram mutirões que reduziram o número de pacientes. Para solucionar o problema em comento, é necessária a realização de mutirões, a contratação de profissionais e a disponibilidade de recursos financeiros. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 07/2020 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 202/2019 do Vereador Cabo Cruz – Considerando as recentes informações a respeito da empresa responsável pelas escalas de plantão da Unidade Básica de Saúde “Dr. Carlos Boenig” (popular 24 Horas) – AC Atividade Médica LTDA. - ter desistido do contrato com a Prefeitura e solicitado rescisão do mesmo, informar: Quais as providências que a Administração Municipal adotará para resolver a situação apontada, uma vez que a população encontra-se com atendimento médico precário e sofrendo prejuízos de grande monta em virtude da falha na prestação de serviços na área da saúde em nosso município? Qual o valor da multa rescisória estabelecida no contrato entre a Prefeitura e a AC Atividade Médica LTDA.? **Resposta:** Prestamos as seguintes informações em consonância com o parecer da Secretaria de Saúde. A Administração Municipal realizou a contratação emergencial de empresas para prestação de serviços médicos, conforme Dispensa de Licitação nº 053/2019, Contratos: nº 117/2019- Novaes Júnior Serviços Médicos Ltda, nº 118/2019 - José Eduardo Tavares Braga nº 119/2019 - Santé Serviços Médicos - Eireli ME e nº 120/2019 - Consultório de Pediatria e Alergia Silvio Coletty Ltda, sendo que o valor da multa rescisória que será aplicada à empresa AC Atividade Médica Ltda está sendo calculada. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 11/2020 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 377/2019 dos Vereadores Tucano e Olivino Custódio – Solicitando informar da utilização referente aos recursos financeiros de atenção à saúde da população para procedimentos de média e alta complexidade – MAC, liberados pelo Ministério da Saúde – Secretaria Executiva do Fundo Nacional de Saúde, para o nosso município, referente aos meses (vide tabela), dos procedimentos, exames e consultas conforme discriminado abaixo. Essas informações poderão ser encaminhadas por mídia digital. Protocolo 89/2019 - convênio / programa atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – entidade fundo municipal de saúde - parcela 01/2019 - data da emissão 07/01/2019 – valor 3.040.630,23; Protocolo 320/2019- convênio / programa atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - entidade fundo municipal de saúde - parcela 02/2019 - data da emissão 06/02/2019 - valor 2.827.786,57; Protocolo 418/2019 - convênio / programa atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - entidade fundo municipal de saúde - parcela 03/2019 - data da emissão 01/03/2019 – valor 3.030.349,40; Protocolo 699/2019 - convênio / programa atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - entidade fundo municipal de saúde - parcela 04/2019 - data da emissão 01/04/2019 - valor 2.639.532,54; Protocolo 883/2019 - convênio / programa - atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - entidade fundo municipal de saúde - parcela

05/2019 - data da emissão 02/05/2019 – valor 3.739.817,15; Protocolo 1108/2019 - convênio / programa atenção à saúde da população para procedimentos no MAC – entidade fundo municipal de saúde - parcela 06/2019 - data da emissão 03/06/2019 - valor 3.193.067,67; Protocolo 1372/2019 - convênio / programa atenção á saúde da população para procedimentos no MAC - entidade fundo municipal de saúde - parcela 07/2019 - data da emissão 01/07/2019 – valor 3.193.898,37; Protocolo 1517/2019 - convênio / programa atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - entidade fundo municipal de saúde – parcela 08/2019 - data da emissão 01/08/2019 - valor 3.193.618,68; Protocolo 1747/2019 - convênio / programa atenção à saúde da população para procedimentos no MAC - entidade fundo municipal de saúde – parcela 09/2019 - data da emissão 02/09/2019 - valor 3.195.957,70. **Resposta:** Encaminhamos anexo o relatório de execução financeira do período solicitado, conforme informações obtidas junto à Secretaria de Saúde.

- **Ofício n.º 12/2020 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento n.º 141/2019 do Vereador Olivino Custódio – Solicitando informar: Sabendo que a Lei Orgânica do Município em seu Art. 126 § 6º, alínea “b” trata do prazo de resposta feito de forma escrita, qual a justificativa para falta de resposta sobre o Processo Administrativo n.º 3554/2018, haja vista que a última tramitação do citado processo ocorreu em 24/01/2019, e em consulta feita pelo número do protocolo até o presente momento o requerente não obteve qualquer informação a respeito? Tendo em vista que o problema ora tratado no Processo Administrativo n.º 3554/2018 está sendo objeto de reclamações dos munícipes de toda a via descrita no citado processo, e não só do munícipe em questão, qual a possibilidade de ser tomada as providências devidas ao prolongamento de toda via? **Resposta:** Informamos que a resposta ao Requerente do Processo Administrativo n.º 3554/2018 foi emitida em 07/10/2019 em fl.20 (doc. anexo), e o mesmo foi cientificado a comparecer no protocolo para ciência em 11/12/2019 conforme fl.21, contudo até o presente momento o Requerente não compareceu. Com relação ao prolongamento da via, informamos que o estudo inicial está em análise na Secretaria do Planejamento, mas por tratar-se de obra, para a qual não há disponibilidade financeira, e estando o Município buscando recursos para tal, não há previsão de prazo para sua execução. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.
- **Ofício n.º 13/2020 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento n.º 61/2019 do Vereador Professor Cícero – Solicitando informar: Tendo em vista os novos loteamentos em torno do Rio do Campo, tais como Jardim Imperial, Jardim Sol Nascente II, Jardim Canadá, Jardim Flora III e IV: 1. Além dos loteamentos citados, há projetos para futuros loteamentos na localização em torno do Rio do Campo para os próximos anos? Se sim, enviar cópia do procedimento administrativo que gerou aprovação. 2. Enviar cópia capa-a-capa dos licenciamentos ambientais e demais documentação viabilizada pelo IAP para aprovação dos loteamentos existentes e futuros. **Resposta:** Prestamos os seguintes esclarecimentos em consonância com o parecer do Departamento de Controle Urbano. Além dos Jardins citados, há o loteamento Jardim Santa Rosa em torno do Rio do Campo, conforme cópia do Processo Administrativo n.º 9215/2018 anexo. No tocante aos licenciamentos ambientais para aprovação dos loteamentos, sugerimos que seja enviado

ofício ao Instituto Ambiental do Paraná, pois o trâmite de licenciamento ocorre perante este órgão. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

- **Ofício n.º 14/2020 – GAPRE-COGE** - Responde o Requerimento nº 227/2018 do Vereador Jadir Pepita – Solicitando informar sobre o lago da zona turística e de estância balneária da Usina Mourão I: O Município possui uma rampa pública de acesso ao lago para barcos e similares a munícipes que não são proprietários de chácaras na Usina Mourão I? Caso não possua, há um local pertencente ao município que possa ser construído a referida rampa? **Resposta:** Prestamos os seguintes esclarecimentos em consonância com o parecer da Secretaria de Planejamento. Atualmente não há rampa pública de acesso ao Lago, entretanto, na aprovação do loteamento Recreio entre Lagos estão previstos seis lotes destinados a descedouros públicos para o acesso. Reiteram-se os votos de profunda admiração e respeito.

05.03. –(PRESIDENTE) DA MESMA FORMA, TEMOS EXPEDIENTES RECEBIDOS DE TERCEIROS, CUJAS CÓPIAS FORAM ENCAMINHADAS AOS VEREADORES INTERESSADOS, EM TEMPO HÁBIL E SE ENCONTRAM À DISPOSIÇÃO NO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS. – PRETENDEM QUE ALGUM DESTES SEJA LIDO? (ART. 80, Inciso III, do Regimento).

- **Ofício Eletrônico n.º 06331/2019 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Assunto:** Comunicação de Liberação de Recursos. Número do contrato 0527146-11/ - FINISA. Excelentíssimo Senhor, 1. Para conhecimento e providências cabíveis, notificamos liberação de recursos financeiros em 29/11/2019, no valor de R\$ 3.750.000,00 (três milhões setecentos e cinquenta mil reais), destinados a esse Município, referente à parcela do Contrato nº. 0527146-11, no âmbito do FINISA. 2. Solicitamos por gentileza acusar o recebimento através de resposta neste próprio Ofício. 3. Colocamo-nos à disposição dessa Casa Legislativa para o que se fizer necessário, por meio do telefone (44-3344-4560).
- **Ofício n.º 548/2019 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Mourão –** O Ministério Público do Estado do Paraná através de sua representante em exercício nesta Comarca, infra-assinado, no uso de suas atribuições e com base no artigo 129 da Constituição Federal e na Lei 8.625/93, objetivando instruir Procedimento Administrativo nº MPPR-0024.19.001370-6 da Promotoria de Justiça de Saúde, encaminha, a Recomendação Administrativa sob nº 02/2019, para a ciência. Nesta oportunidade, reiteram-se protestos de estima e consideração. Resumo da Recomendação Administrativa nº 02/2019: Ao Senhor Prefeito e Secretário Municipal de Saúde do Município de Campo Mourão, para que, em cumprimento às disposições legais mencionadas e, em vista das circunstâncias ora apuradas, adotem todas as providências necessárias para adequada execução das ações de vigilância epidemiológica e controle do vetor da dengue, tais como: I – realizar

o levantamento Rápido de Índice de Infestação por *Aedes aegypti* – LIRAA; II – realizar o Levantamento de Índice Amostral – LIA; III – realizar monitoramento por ovitrampa ou larvitrampa ou metodologia validada nos municípios não infestados; IV – instituir o dia de sábado (ou outro) como destinado a atividades de limpeza nos imóveis; V – realizar campanhas educativas e de orientação à população; VI – realizar visitas ampla e antecipadamente comunicadas a todos os imóveis públicos e particulares; VII – efetuar o ingresso forçado em imóveis públicos e particulares; VIII – realizar inspeção bimestral; IX – realizar reuniões intersetoriais para discussão sobre o controle do vetor; X – efetuar orientações aos Agentes Comunitários a Endemias e Agentes Comunitários de Saúde sobre o Programa Nacional de Controle da dengue do Ministério da Saúde; XI – executar ações de controle mecânico, químico e biológico do mosquito; XII – elaborar a gestão dos estoques municipais de inseticidas; XIII – acompanhar a atuação da VISA nos Pontos Estratégicos; XIV – monitorar se foram disponibilizados aos ACEs os materiais necessário aos controle e combate ao mosquito; XV – realizar bloqueio de transmissão, em um raio de 50 metros do local de permanência do paciente; XVI – desenvolver investigação epidemiológica de casos notificados, surtos e óbitos por dengue; - XVII – efetuar busca ativa de casos de dengue nas unidades de saúde; XVIII – manejar a coleta e envio ao LACEN de matéria suspeito de dengue para diagnóstico e/ou isolamento viral; XIX – realizar levantamento de índice de infestação; XX – executar ações de controle mecânico, químico e biológico do mosquito; XXI – realizar o envio regular dos dados da dengue à instância estadual; XXII – manejar a análise e retroalimentação dos dados às unidades notificantes; XXIII – divulgar informações e análises epidemiológicas da dengue; XXIV – desenvolver a gestão dos estoques municipais de inseticidas; XXV – manejar a coordenação e execução das atividades de educação em saúde e mobilização social de abrangência municipal; XXVI – desenvolver a capacitação de recursos humanos para execução do programa; XXVII – estruturação dos núcleos de epidemiologia municipais agregando as ações de vigilância de casos; XXVIII – apresentação bimestral dos resultados do programa ao Conselho Municipal de Saúde e Secretaria Estadual de Saúde. Ressalta-se que, com fulcro na Resolução nº 29/2011/SESA-PR, compete à Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio de seus setores competentes, realizar inspeções rotineiras em todo o município para a eliminação do ciclo de desenvolvimento do e o levantamento de índice de infestação do mesmo, nos domicílios, propriedades e estabelecimentos comerciais, industriais e similares, conforme normas estabelecidas pelo Ministério da Saúde, bem como promover atividades de mobilização da sociedade em geral sobre a prevenção da dengue e febre amarela, além da divulgação por meio de cartazes, folhetos e outros materiais educativos referentes a cuidados a serem tomados no combate às referidas doença. Por fim, informe-se ao Ministério Público como está estruturado o quadro de ACEs (Agentes Comunitários a Endemias) pelos municípios infestados e, em caso de deficiências, como pretende solucioná-las, bem como, as providências que vem adotando para combate ao vetor da dengue, especialmente quanto à eliminação de criadouros, inclusive nos intervalos de sazonalidade, evitando-se a eclosão dos ovos de mosquito quando no período de verão. Assim, assinala-se o prazo de dez dias para que a autoridade mencionada comunique ao Ministério Público quanto à adoção das providências adotadas. Ainda, que seja a presente recomendação adequadamente divulgada, mediante afixação em local visível na entrada da sede da Prefeitura, bem

como em seu Portal da Transparência, conforme o artigo 27, parágrafo único, inciso IV, da lei 8.625/93. Assevera-se que o não cumprimento da presente, sem justificativas formais poderá levar ao ajuizamento das ações cíveis cabíveis, inclusive para responsabilização por infração em tese ao artigo 11, inciso I, da Lei nº 8.429/92, sem juízo da adoção de outras providências pertinentes. Dê-se ciência, por ofício, à Câmara de Vereadores e ao Conselho Municipal de Saúde de Campo Mourão/PR.

- **Ofício n.º 1354/2019 – SEARA – Representante Legal da Seara Alimentos Ltda – Unidade Campo Mourão** - Responde ao Requerimento nº 415/2019 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando realizar a instalação de um trevo (acesso) na entrada da fábrica de ração da empresa JBS, localizada na Rodovia Bento Fernandes Dias, na PR-558 (saída para Araruna) no Município de Campo Mourão. A Empresa JBS tem conhecimento sobre o atual problema de acesso para a entrada da fábrica de ração? Há possibilidade de se iniciar imediatamente as obras do trevo de acesso no referido local? Caso negativo, por qual motivo a obra não poderá ser realizada? Neste caso, de quem é a responsabilidade para realização do trevo de acesso no local? **Resposta:** A Seara Alimentos LTDA, CNPJ/MF 02.914.460/0282-41, Inscrição Estadual 90745669-25, sito na BR 487 km 185,7 s/n - Parque Industrial Especial, Campo Mourão - PR, registrada sob SIF N° 2694, estabelecimento classificado como atividade em Abatedouro Frigorífico, neste ato representado por Patrick Simonetto de Andrade - Coordenador Administrativo da unidade, vem por meto deste respeitosamente dar um parecer referente o assunto do Ofício 1.049/2019 esclarecendo que por se tratar de uma Rodovia Estadual cuja manutenção e administração competem ao DER-PR, a Companhia diligenciará junto ao referido órgão para a adoção das devidas providências no tocante a instalação de um trevo (acesso) na entrada da Fábrica de Ração. Certos que podemos contar com a vossa presteza, agradecemos ao passo que nos colocamos à inteira disposição ao que se fizer necessário.
- **Ofício n.º 261/2019 – UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ - UTFPR** - Responde ao Requerimento nº 386/2019 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando informar: Vossa Senhoria tinha ciência das demandas dos Câmpus da UTFPR localizados em Campo Mourão, Cornélio Procópio, Francisco Beltrão e Guarapuava quando houve a liberação do recurso totalizando R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões)? Solicitamos o envio dos ofícios do Ministério da Educação - MEC onde consta a discriminação do empenho do PTRES 108116, com expressa menção de atender as despesas com aquisição da Sede Neville do Campus da UTFPR Curitiba e ofício de liberação específica para aquisição da referida sede. **Resposta:** Inicialmente relatamos que os questionamentos do vereador são exatamente os mesmos que nos foram dirigidos pelo deputado federal Rubens Bueno. Assim, anexamos a cópia do ofício com as devidas respostas, encaminhada ao deputado em 21/11/19. Ofício nº 230/2019: Em relação ao primeiro ponto, esta reitoria tinha e tem o pleno conhecimento da necessidade de recursos para todos os seus câmpus e, particularmente, para os valores e respectivas destinações, conforme registrado no documento em epígrafe, mesmo porque, tal assunto foi abordado em reunião com o senhor, acompanhado do então deputado federal Nelson Meurer. Também, a confirmação da emenda parlamentar nos foi ratificada quando da publicação do PLN nº 4/2018. Para o segundo questionamento,

a informação de que o recurso foi aplicado no Câmpus Neville, subentendendo-se que houve um desvio de finalidade, não condiz, em absoluto, com a realidade, haja vista que foi de exclusiva decisão do MEC a autorização do pagamento de parcela da aquisição daquele câmpus, efetivada por meio do aproveitamento do orçamento alocado na UGR da UTFPR. Por certo, afasta-se do mais elementar princípio da razoabilidade, promover a destinação de investimentos em melhorias em quatro câmpus, como previa a emenda parlamentar, para o pagamento de parcela referente à aquisição das instalações na Neville do Câmpus Curitiba, cujo compromisso foi assumido pela UTFPR, mas com a concordância e o aval do MEC. Quanto à questão do ofício do Ministério para esta Universidade, esclarecemos que na rotina de liberação do orçamento, nosso setor administrativo-financeiro toma conhecimento da disponibilidade orçamentária e financeira, e respectiva destinação, por meio do Sistema de Administração Financeira (SIAFI), inexistindo, portanto, documento específico que nos informe sobre esta ou qualquer outra aplicação de recurso. Ainda, para melhor elucidar os eventos transcorridos, anexamos o Ofício nº 071/2019, de 10.04.2019, encaminhado ao autor da emenda parlamentar, deputado Carlos Felipe Vazquez de Souza Leão, como resposta desta reitoria a questionamentos semelhantes. Por fim, afirmamos que esta Universidade sempre cumpriu e jamais se afastará no estrito e fiel atendimento às emendas parlamentares, em valores e correspondentes destinações, quer em respeito às comunidades dos câmpus contemplados, quer em deferência e gratidão aos deputados que atendem ou buscam atender as nossas demandas. Sempre às ordens para quaisquer esclarecimentos adicionais necessários.

- **Ofício Eletrônico n.º 00248/2020 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – Assunto:** Celebração de contrato com a Caixa Econômica Federal. Descrição do Objeto: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Construção de Centro de Referência de Assistência Social – CRAS. Número do contrato: 1068257-10/2019 - Convênio 892208. Excelentíssimo Senhor, 1. Em atendimento ao disposto no Art. 116. §2º da lei 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos a celebração do Contrato de Repasse de Recursos do Orçamento Geral da União nº 1068257-10 que tem por finalidade: ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SUAS - Construção de Centro de Referência de Assistência Social - CRAS. 2. O valor repassado por conta do OGU é de R\$ 286.500,00 (Duzentos e oitenta e seis mil e quinhentos reais), tendo o Município de CAMPO MOURÃO/PR se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 5.100,00 (Cinco mil e cem reais). 3. O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 30/12/2022. 4. O contrato de repasse em epígrafe poderá ser acompanhado em toda a sua execução através do site da Caixa Econômica Federal, clicando aqui. 5. Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta GIGOV Maringá.
- **Ofício n.º 458/2019 – CÂMARA DOS DEPUTADOS – Gabinete do Deputado Federal Schiavinato** - Responde ao Requerimento nº 391/2019 do Vereador Edoel Rocha – Solicitando à bancada dos deputados federais do Estado do Paraná – Câmara dos Deputados, que se manifestem contrário às mudanças sugeridas pela ANEEL, em tributar em até 68%, a geração de energia solar fotovoltaica, em todo o território

nacional. **Resposta:** Encaminho anexo, para conhecimento, resposta ao requerimento citado. Sendo o que há no momento, renovo protestos de elevada estima e consideração. Ofício nº 459/2019: Em atenção ao vosso requerimento citado acima, informar que somos contrários à taxa de 68% sobre a geração de energia solar fotovoltaica e que estamos desenvolvendo ações no sentido de alterar a intenção da ANNEL de implantar esta taxa, que inviabilizaria esta importante atividade econômica. Sendo o que há no momento, renovo protestos de elevada estima e consideração.

- **Ofício nº 03/2020 – DER – DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM -** Responde ao Requerimento nº 224/2019 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando realizar a instalação de uma rotatória na entrada da fábrica de ração da Empresa JBS, localizada na Rodovia Bento Fernandes Dias, na PR-558 (saída para Araruna) no Município de Campo Mourão. **Resposta:** Informamos que o acesso em questão, localizado na PR-558, que liga a rodovia à empresa JBS, está irregular perante este Departamento, sendo que sua abertura não foi solicitada nem autorizada e a empresa já foi notificada. Informamos que a construção de acessos em rodovias estaduais é de responsabilidade do interessado e regulamentada pelo Decreto 140/2015 que contém todos os requisitos mínimos referente a construções em faixa de domínio. Este Departamento se encontra à disposição para possíveis esclarecimentos referente à regularização do acesso em questão.
- **Ofício nº DO 016/2020 – SANEPAR -** Responde ao Requerimento nº 413/2019 dos Vereadores Luiz Alfredo – Edoel Rocha – Battilani – Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar e encaminhar, se houver, estudos - laudos - pareceres acerca da alteração do local de captação de água para a rede de abastecimento no marco indicado pelo laudo elaborado por empresa contratada por este Poder Legislativo. Solicitamos, ainda, que nos seja informado a este Poder Legislativo o número de unidades consumidoras e população referenciada atendida pelo sistema de abastecimento que se origina do atual ponto de captação de água. Solicitamos, outrossim, que seja informado a este Poder Legislativo os procedimentos necessários e o custos decorrentes do reposicionamento das bombas de captação de água para abastecimento do Município, no local indicado (ou próximo a ele) nos estudos realizados por esta Casa de Leis conforme laudo anexo. Por fim, solicitamos seja encaminhado a este Poder Legislativo cópia dos laudos e/ou pareceres e demais ensaios das análises físico/químicas da água potável fornecida aos consumidores da Cidade Campo Mourão, bem como a qualidade dos afluentes despejados no Rio do Campo e no Rio 119, originários das estações de tratamento de esgotos. **Resposta:** Temos a informar: 1) O estudo descreve que a vazão média no local ficou em 1,06 m³/s, entretanto segundo o próprio estudo (Figura 21) a precipitação média do mês de outubro se destaca como o quarto mês mais chuvoso do ano, o que não garante que esta vazão se mantém durante os períodos de maior estiagem (Julho e Agosto). 2) O ponto de estudo apresenta pela Figura 23 uma baixa profundidade, o que resulta na necessidade de obra de construção de nova barragem no Rio do Campo, o que demanda um estudo de impacto ambiental de toda a região, que pelas características apresentadas (aspecto plano), necessitará de grande área para contenção, demandando alto investimento e modificando o ecossistema existente. 3) Um novo local de captação também demandará investimento em aquisição de terreno,

servidões de passagem para novas tubulações, abertura e manutenção de estrada de acesso. 4) A Sanepar possui estudos e projetos mantendo o local de captação, de propriedade da empresa, e duplicação da capacidade de adução e de tratamento, com recurso assegurado para o início da obra em 2020, caso seja necessário revisar todos os projetos afim de mudar o ponto de captação, demandaria tempo e a contratação não ocorreria conforme o planejado, aumentando o risco de perder o recurso e, principalmente, a demora no início das obras pode incorrer em possível desabastecimento da cidade, uma vez que a população cresce e nosso índice de Produção x Demanda está em cerca de 93%. 5) A Sanepar possui diversas localidades com rodovias a montante de captações de água e possui planos de contingência para atuar em casos de emergência, quando a obra do contorno norte realmente se efetivar, será criado um plano para a Captação de Campo Mourão, além disso não há histórico de acidentes ambientais originados nas rodovias da região. 6) Diante do exposto, a empresa entende que não há real necessidade de alteração do ponto de captação, pois em resumo, elevaria os valores de investimentos e oneraria a tarifa para os clientes, para mitigar um risco de acidente em que a probabilidade de ocorrer é pequena e, principalmente, aumentaria o risco de ocorrer desabastecimento da população por demora na ampliação da capacidade de captação e tratamento do Município. Em relação ao atendimento, atualmente a captação superficial do Rio do Campo e a Estação de Tratamento de Água são responsáveis pela produção e atendimento de cerca de 73,5% da população de Campo Mourão. Informamos que são mais de 100 pontos de verificações, espalhados por toda a cidade de Campo Mourão, para averiguar a qualidade da água distribuída, desta forma encaminhamos em anexo, os laudos de resultados de amostras da qualidade da água distribuída do ponto mais próximo a Câmara de Vereadores. Por fim, encaminhamos os resultados das análises do efluente destinado aos corpos receptores Rio do Campo e Rio KM 119, os laudos destacados com endereço Campo Mourão I, são as amostras do Rio do Campo e os de endereço Campo Mourão II são os laudos do Rio KM 119.

- **Ofício n.º 220/2020 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento n.º 245/2019 da Vereadora Professora Nelita Piacentini – Solicitando informar: Há possibilidade da implantação de uma Delegacia Cidadã no Município de Campo Mourão/PR. **Resposta:** Cumpre-me encaminhar-lhe os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme o contido na cópia anexa da informação com data de 13/01/2020. Protocolo n.º 16.915.736-9: 1. Trata-se de requerimento oriundo da Câmara Municipal de Campo Mourão, se há a possibilidade de implantação de Delegacia Cidadã no município. 2. A Divisão de Infraestrutura da Polícia Civil se manifestou, à fl. 9, que há estudos para implantação da referida unidade no município. 3. Informado, encaminhe-se à Casa Civil, para conhecimento e deliberações.
- **Ofício n.º 252/2020 – CASA CIVIL – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento n.º 224/2019 do Vereador Sidnei Jardim – Solicitando realizar a instalação de uma rotatória na entrada da fábrica de ração da Empresa JBS, localizada na Rodovia Bento Fernandes Dias, na PR-558 (saída para Araruna) no Município de Campo Mourão. **Resposta:** Cumpre-me encaminhar-lhe os esclarecimentos prestados pela Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, conforme cópia da Informação n.º

017/2020-AT e do respectivo anexo. Informação 008/2020-DG/AP: Retornamos o presente protocolado, informando que o acesso em questão, localizado na PR-558, que liga a rodovia à empresa JBS, está irregular perante este Departamento, sendo que sua abertura não foi solicitada nem autorizada e a empresa já foi notificada. Informamos que a construção de acessos em rodovias estaduais é de responsabilidade do interessado e regulamentada pelo Decreto 140/2015 que contém todos os requisitos mínimos referente a construções em faixa de domínio. Este Departamento se encontra à disposição para possíveis esclarecimentos referente à regularização do acesso em questão.

- **Ofício n.º 115/2020 – MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARANÁ – Grupo de Atuação Especializada em Meio Ambiente, Habitação e Urbanismo (GAEMA) – Regional de Campo Mourão** – Prezado Senhor, o Ministério Público do Estado do Paraná, através de sua representante em exercício nesta Comarca, infra-assinada, no uso de suas atribuições e com base nos artigos 127 e 129 da Constituição Federal e na Lei 8.625/93, objetivando instruir os autos de Procedimento Administrativo sob nº MPPR-0024.19.001368-0, CONVIDA Vossa Excelência para participar da Audiência Pública a ser realizada no dia 05/03/2020, às 13h30min, no Anfiteatro do Centro Universitário Integrado, sito na Avenida Irmãos Pereira, nº 670 - Centro, Campo Mourão/PR, com o tema "Rios do Paraná: Peixes e Pesca, a exemplo do Dourado". Registro que a referida Audiência Pública será promovida pelo GAEMA - Regional de Campo Mourão e Comissão de Meio Ambiente da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná, presidida pelo Deputado Estadual Goura. Solicito, por gentileza, a divulgação do evento aos pescadores e demais interessados. Nesta oportunidade, renovo protestos de estima e consideração.
- **Ofício n.º 003/2020 – SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – Governo do Estado do Paraná** - Responde ao Requerimento nº 426/2019 do Vereador Battilani – Considerando que, o Município de Campo Mourão, enviou o Ofício sob nº 094/2019 SEPLA/DEOCR, protocolado sob o nº 15.687.558-9, o qual se refere à solicitação para elaboração de projeto executivo e execução de duplicação da BR-487 no trecho compreendido entre a cidade de Campo Mourão e a Usina Mourão, junto a Secretaria de Estado da Infraestrutura e Logística do Estado do Paraná no dia 03/04/2019. Informar a respeito do andamento do Ofício nº 094/2019 SEPLA/DEOCR, protocolado sob o nº 15.687.558-9. **Resposta:** Em atenção aos referidos expedientes, encaminhamos a Vossa Excelência, cópia da Informação nº 18/2020-DG/AP, por meio da qual o Departamento de Estradas de Rodagem - DER/PR manifesta-se sobre o assunto. Informação nº 18/2020: Retornamos o presente protocolado, informando que a reabilitação com a execução de obras de melhoria e ampliação de capacidade da rodovia PRC-487, trecho entre Campo Mourão e Luiziana, com extensão de 21,1 km, está relacionada entre as necessidades de projetos/obras apontadas pela Diretoria Técnica e os custos estão estimados em R\$ 2.500.000,00 para a elaboração do projeto e R\$ 125.000.000,00 para a execução da obra. No momento, não há previsão de recursos orçamentários, mas o pleito foi cadastrado na Assessoria de Planejamento para ser analisado oportunamente.

05.04 - (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE – SECRETARIA EXECUTIVA – FUNDO NACIONAL DE SAÚDE, INFORMANDO A LIBERAÇÃO DE RECURSOS FINANCEIROS PARA NOSSO MUNICÍPIO: (art. 80, inciso III do Regimento).

| PROTOCOLO | CONVÊNIO/ PROGRAMA | ENTIDADE | PARCELA | DATA EMIÇÃO | VALOR |
|------------------|--|--------------------------|----------------|------------------------|--------------|
| 5/2020 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 12/2019 | 19/12/2019 | 46.639,01 |
| 5/2020 | Agente Comunitário de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 11/2019 | 05/12/2019 | 108.750,00 |
| 5/2020 | Agente Comunitário de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 09/2019 | 05/12/2019 | 107.500,00 |
| 5/2020 | Agente Comunitário de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 12/2019 | 31/12/2019 | 108.750,00 |
| 5/2020 | Custeio de Atenção à Saúde Bucal | Fundo Municipal de Saúde | 11/2019 | 05/12/2019 | 19.800,00 |
| 5/2020 | Custeio de Atenção à Saúde Bucal | Fundo Municipal de Saúde | 12/2019 | 24/12/2019 | 7.500,00 |
| 5/2020 | Custeio de Atenção à Saúde Bucal | Fundo Municipal de Saúde | 12/2019 | 31/12/2019 | 19.800,00 |
| 5/2020 | Piso de Atenção Básica Variável - PAB | Fundo Municipal de Saúde | 11/2019 | 04/12/2019 | 268.279,29 |
| 5/2020 | Piso de Atenção Básica Variável - PAB | Fundo Municipal de Saúde | Única/2019 | 16/12/2019 | 187.483,17 |
| 5/2020 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Única/2019 | 02/12/2019 | 320.000,00 |
| 5/2020 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Única/2019 | 27/12/2019 | 75.000,00 |
| 5/2020 | Incremento Temporário ao | Fundo Municipal de | Única/2019 | 30/12/2019 | 826.774,00 |

| | | | | | |
|--------|--|--------------------------|------------|------------|--------------|
| | Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde | Saúde | | | |
| 5/2020 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Atenção Básica em Saúde | Fundo Municipal de Saúde | Única/2019 | 31/12/2019 | 100.000,00 |
| 5/2020 | Implementação de Políticas para a Rede Cegonha | Fundo Municipal de Saúde | Única/2019 | 19/12/2019 | 13.013,16 |
| 5/2020 | FAEC - Nefrologia | Fundo Municipal de Saúde | 11/2019 | 13/12/2019 | 462.841,26 |
| 5/2020 | FAEC - Nefrologia | Fundo Municipal de Saúde | 12/2019 | 31/12/2019 | 453.097,84 |
| 5/2020 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Fundo Municipal de Saúde | Única/2019 | 26/12/2019 | 600.000,00 |
| 5/2020 | Incremento Temporário ao Custeio dos Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Fundo Municipal de Saúde | Única/2019 | 30/12/2019 | 380.000,00 |
| 5/2020 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC | Fundo Municipal de Saúde | 12/2019 | 06/12/2019 | 3.196.543,65 |
| 5/2020 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC | Fundo Municipal de Saúde | Única/2019 | 23/12/2019 | 423.696,00 |
| 5/2020 | FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | Fundo Municipal de Saúde | 08/2019 | 16/12/2019 | 14.647,43 |
| 5/2020 | FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | Fundo Municipal de Saúde | 09/2019 | 17/12/2019 | 3.507,14 |
| 5/2020 | FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | Fundo Municipal de Saúde | 11/2019 | 31/12/2019 | 3.507,14 |
| 5/2020 | FAEC – Cirurgias Eletivas | Fundo Municipal de Saúde | 11/2019 | 31/12/2019 | 1.343,72 |
| 5/2020 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em | Fundo Municipal de Saúde | 12/2019 | 17/12/2019 | 25.692,16 |

| | | | | | |
|----------|--|--------------------------|------------|------------|--------------|
| | Saúde – Despesas Diversas | | | | |
| 5/2020 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas | Fundo Municipal de Saúde | 11/2019 | 17/12/2019 | 25.692,16 |
| 5/2020 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas | Fundo Municipal de Saúde | Única/2019 | 20/12/2019 | 46.773,50 |
| 45/2020 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC | Fundo Municipal de Saúde | 01/2020 | 07/01/2020 | 3.196.439,25 |
| 45/2020 | SAMU 192 | Fundo Municipal de Saúde | 01/2020 | 10/01/2020 | 70.140,00 |
| 45/2020 | Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais | Fundo Municipal de Saúde | 12/2019 | 13/01/2020 | 7.916,66 |
| 45/2020 | Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias | Fundo Municipal de Saúde | 12/2019 | 13/01/2020 | 54.625,00 |
| 45/2020 | Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias | Fundo Municipal de Saúde | 12/2019 | 13/01/2020 | 2.875,00 |
| 223/2020 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 01/2020 | 16/01/2020 | 46.639,01 |
| 223/2020 | FAEC – Transplantes de Órgãos, Tecidos e Células | Fundo Municipal de Saúde | 10/2019 | 23/01/2020 | 3.196,01 |
| 223/2020 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito | Fundo Municipal de | 01/2020 | 16/01/2020 | 25.692,16 |

| | | | | | |
|----------|--|--------------------------|---------|------------|--------------|
| | Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas | Saúde | | | |
| 224/2020 | Promoção da Assistência Farmacêutica e Insumos Estratégicos na Atenção Básica em Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 02/2020 | 06/02/2020 | 46.639,01 |
| 224/2020 | Agente Comunitário de Saúde | Fundo Municipal de Saúde | 01/2020 | 06/02/2020 | 105.000,00 |
| 224/2020 | Incentivo Financeiro da APS – Per Capta de Transição | Fundo Municipal de Saúde | 01/2020 | 06/02/2020 | 47.034,25 |
| 224/2020 | Incentivo para Ações Estratégicas | Fundo Municipal de Saúde | 01/2020 | 06/02/2020 | 7.500,00 |
| 224/2020 | Incentivo para Ações Estratégicas | Fundo Municipal de Saúde | 01/2020 | 06/02/2020 | 33.180,00 |
| 224/2020 | Incentivo Financeiro da APS – Desempenho | Fundo Municipal de Saúde | 01/2020 | 06/02/2020 | 68.872,79 |
| 224/2020 | Incentivo Financeiro da APS – Capitação Ponderada | Fundo Municipal de Saúde | 01/2020 | 06/02/2020 | 347.551,53 |
| 224/2020 | Atenção à Saúde da População para Procedimentos no MAC | Fundo Municipal de Saúde | 02/2020 | 06/02/2020 | 3.196.243,79 |
| 224/2020 | SAMU 192 | Fundo Municipal de Saúde | 02/2020 | 04/02/2020 | 70.140,00 |
| 224/2020 | Incentivo Financeiro às Ações de Vigilância, Prevenção e Controle das DST/AIDS e Hepatites Virais | Fundo Municipal de Saúde | 01/2020 | 06/02/2020 | 7.916,66 |
| 224/2020 | Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias | Fundo Municipal de Saúde | 01/2020 | 04/02/2020 | 3.220,00 |
| 224/2020 | Assistência Financeira Complementar aos Estados, Distrito | Fundo Municipal de Saúde | 01/2020 | 04/02/2020 | 61.180,00 |

| | | | | | |
|--------------|--|--------------------------|---------|------------|----------------------|
| | Federal e Municípios para Agentes de Combate às Endemias | | | | |
| 224/2020 | Incentivo Financeiro aos Estados, Distrito Federal e Municípios para a Vigilância em Saúde – Despesas Diversas | Fundo Municipal de Saúde | 02/2020 | 06/02/2020 | 25.692,16 |
| TOTAL | | | | | 15.274.323,91 |

05.05 – (PRESIDENTE) TEMOS PRESTAÇÃO DE CONTAS RECEBIDAS DAS SEGUINTE ENTIDADES: (art. 80, inciso III do Regimento)

- **Prot. Nº 10/2020** – CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas – Relatório Financeiro e das Atividades, referente o ano de 2019, ainda salientando que não receberam nenhum recurso financeiro em 2019 em nome da entidade.
- **Prot. Nº 16/2020** – Associação de Moradores da Comunidade da Água da Binga – Prestação de Contas informando que participaram através de seu Presidente de diversas atividades na Câmara Municipal e com a Prefeitura Municipal neste ano de 2019. Informam ainda que não tiveram nenhuma atividade financeira neste ano de 2019.
- **Prot. Nº 33/2020** – Associação de Moradores da Bacia do Rio do Campo – RIOCAM – Alto Alegre – Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma atividade financeira no ano de 2019.
- **Prot. Nº 46/2020** – Associação de Moradores da Localidade do Barreiro das Frutas – Prestação de Contas informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2017, 2018 e 2019 e que realizou diversas atividades nos citados anos.
- **Prot. Nº 48/2020** – C.T.R. – Comunidade Terapêutica Redenção – Relatório de Atividades dos meses de: Julho, Agosto e Setembro de 2019.
- **Prot. Nº 51/2020** – Associação de Moradores do Conjunto Capricórnio, Jardins Maia I e II, Vitória Régia e Parque São João – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira e não recebeu nenhum tipo de subvenção dos governos Municipal, Estadual e Federal, nos anos de 2016, 2017, 2018 e 2019.

- **Prot. Nº 58/2020** – União dos Escoteiros do Brasil – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que no ano 2019 não tiveram recebimentos de recursos públicos.
- **Prot. Nº 66/2020** – Associação de Moradores dos Jardins Laura, Lourdes e Vila Teixeira – Prestação de Contas, informando que não teve nenhum tipo de movimentação financeira no ano de 2017, 2018 e 2019.
- **Prot. Nº 69/2020** – Associação de Moradores do Jardim Tropical I, Tropical II e Jardim América – Informa que a prestação de contas relativamente ao ano de 2019 é sem movimento, ou seja, informa que durante o ano de 2019 não teve movimentação financeira, de bens e serviços.
- **Prot. Nº 73/2020** – Associação de Moradores do Conjunto Avelino Piacentini – Prestação de Contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2019, informa ainda que participaram de diversas atividades com o poder público e com a iniciativa privada.
- **Prot. Nº 76/2020** – Associação de Moradores Jardins Damfere, Fernando, Ipê e São Luiz – Prestação de Contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira no ano de 2019 e que realizou diversas atividades.
- **Prot. Nº 123/2020** – Associação de Moradores dos Jardins Flórida, Flora, Flora II e Shangrilá – Prestação de Contas do ano de 2019 é sem movimento, ou seja, informa que durante o ano de 2019 não teve movimentação financeira, de bens e serviços.
- **Prot. Nº 124/2020** – Associação de Moradores Conjuntos Antilhas, Mundo Novo, Cidade Nova, Cidade Alta e Cidade Alta II – AMANCI – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não efetuou nenhuma movimentação financeira no ano de 2018 e 2019.
- **Prot. Nº 140/2020** – Associação de Moradores e Amigos do Jardim Albuquerque – AMAJA – Prestação de Contas, informando que não realizou nenhuma movimentação financeira e nem recebeu nenhum valor a título de convênio ou repasse dos Governos, Municipal, Estadual e Federal, neste ano de 2019.
- **Prot. Nº 154/2020** – Associação de Moradores da Vila Urupês e Jardim Aurora, Ana Elisa, Vitória, John Kennedy, Horizonte e Yone e Santa Nilce – Relatório de Atividades e Prestação de Contas do ano de 2019, informando que participaram de diversas atividades.

- **Prot. Nº 158/2020** – CADCCM - Casa de Apoio aos Doentes de Câncer e Outros de Campo Mourão – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que os recursos financeiros nunca foram recebidos da Prefeitura Municipal de Campo Mourão.
- **Prot. Nº 170/2020** – Associação de Moradores do Jardim Alvorada – Prestação de Contas, informando que no ano de 2019 não houve nenhuma movimentação financeira; e que não receberam nenhum repasse e não realizaram nenhum convênio com o Governo Municipal e nem com o Governo Estadual.
- **Prot. Nº 175/2020** – Associação de Moradores do Conjunto Mário Figueiredo – Prestação de Contas, informando que não realizou nenhuma atividade financeira no ano de 2019 e não realizou nenhum convênio, nem recebeu repasses do Poder Público.
- **Prot. Nº 179/2020** – ASA - Associação Sou Arte de Campo Mourão – Relatório Geral Anual 2019 e Plano de Ação 2020.
- **Prot. Nº 226/2020** – Associação de Moradores do Jardim Aeroporto – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não efetuou nenhuma movimentação financeira no ano de 2019.
- **Prot. Nº 232/2020** – Associação Profissional dos Contabilistas da Região de Campo Mourão – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não recebeu no ano de 2018 nenhuma subvenção quer seja municipal, estadual ou federal.
- **Prot. Nº 233/2020** – Associação Profissional dos Contabilistas da Região de Campo Mourão – Relatório de Atividades e Prestação de Contas, informando que não recebeu no ano de 2019 nenhuma subvenção quer seja municipal, estadual ou federal.

05.06. – (PRESIDENTE) TEMOS OFÍCIOS RECEBIDO DO PODER LEGISLATIVO DE CAMPO MOURÃO:

- Considerando o disposto no Art. 3º da Resolução nº 32/2013 que prevê **“Cada Vereador (a) poderá indicar um nome para candidata ao Prêmio, acompanhada do respectivo *Curriculum Vitae*, serviços prestados a protocoladas na Câmara de Vereadores até o dia 10 de fevereiro”**.

- Considerando que os ofícios abaixo relacionados foram protocolizados na data de 11 de fevereiro:
 - **OFÍCIO 02/2020** – Protocolo 220/2020 – Jadir Pepita – Em resposta ao Ofício Circular 05/2020 – GAB/PRES – referente a Indicação de uma munícipe para receber o Prêmio “**Mulher Cidadã**”.
 - **OFÍCIO 03/2020** – Protocolo 222/2020 – Professor Cícero – Em resposta ao Ofício Circular 05/2020 – GAB/PRES – referente a Indicação de uma munícipe para receber o Prêmio “**Mulher Cidadã**”.
- ✓ **Em discussão os OFÍCIOS ;**
- ✓ **Em votação os OFÍCIOS;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

05.07- (PRESIDENTE) PROPOSIÇÕES APRESENTADAS PELOS SENHORES VEREADORES: (art. 80, inciso IV do Regimento)

- **PROJETO DE LEI Nº 133/2019** – Cabo Cruz - “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DAS “CALÇADAS ECOLÓGICAS” EM ÁREAS RESIDENCIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **PROJETO DE LEI Nº 03/2020** – Luiz Alfredo - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.095 DE 7 DE JANEIRO DE 2020, QUE “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO ‘NOVO CENTRO UNIVERSITÁRIO’, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO”.
- **PROJETO DE LEI Nº 04/2020** – Edoel Rocha - ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3953, DE 10 DE AGOSTO DE 2018, QUE “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO JARDIM VICTÓRIA”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (RUA LUCIA ZACHYTKO).

- **PROJETO DE LEI Nº 07/2020** – Sidnei Jardim - DISPÕE SOBRE A PROIBIÇÃO DA "FABRICAÇÃO, COMERCIALIZAÇÃO E UTILIZAÇÃO DE LINHA CHILENA, COM CEROL OU ASSEMELHADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".
- **PROJETO DE LEI Nº 08/2020** – Edoel Rocha - ACRESCENTA DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3847, DE 09 DE AGOSTO DE 2017, QUE "DENOMINA OS LOGRADOUROS DO JARDIM EUROPA II", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. (MARCOS ERHARDT, PIONEIRO JOSÉ FLORÊNCIO FILHO).
- **PROJETO DE LEI Nº 09/2020** – Edoel Rocha - DENOMINA PRAÇA "PIONEIRO LUIZ IMBÉRIO" A PRAÇA LOCALIZADA ENTRE AS RUAS DOUTOR LUIS CARLOS KLANK, DOUTOR CARLOS BOENIG E AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, NO JARDIM ALBUQUERQUE, EM CAMPO MOURÃO – PARANÁ.
- **PROJETO DE LEI Nº 10/2020** - Edoel Rocha - DENOMINA PISTA "WALFRIDO FERREIRA PADILHA" A PISTA DE CAMINHADA E DE CICLISMO LOCALIZADA ÀS MARGENS DA RUA ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, ENTRE AS RUAS DAS ANDORINHAS DO BAIRRO VILA TEIXEIRA E BENEDITO AVELINO BEZERRA, DO RESIDENCIAL PARQUE DO LAGO.
- **PROJETO DE LEI Nº 13/2020** - Edoel Rocha - DENOMINA DE "ESTÁDIO MARCOLINO DE OLIVEIRA" A UNIDADE ESPORTIVA (CAMPO DE FUTEBOL) DO JARDIM AEROPORTO, LOCALIZADA NA RUA BELIN CAROLO, ENTRE AS RUAS CIRO FERNANDES LAGO, RUA SOCÓ E BRONISLAU WRONSKI, NESTA CIDADE DE CAMPO MOURÃO PARANÁ.
- **PROJETO DE LEI Nº 15/2020** – Edoel Rocha - DENOMINA DE "PRAÇA LUIZ MASSARETTO" A PRAÇA PÚBLICA DO BAIRRO JARDIM NOVO CENTRO, ENTRE A AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, RUA FRANCISCO ALVES SOBRINHO E RUA RODOLPHO ELIAS BUENO, NESTA CIDADE DE CAMPO MOURÃO PARANÁ.

5.07.01 INDICAÇÕES Nº: (PRESIDENTE) (INFORMAMOS QUE TODAS AS INDICAÇÕES FORAM DESPACHADAS FAVORAVELMENTE POR ESTA PRESIDÊNCIA – OS SENHORES PRETENDEM QUE SEJA FEITA A LEITURA DE ALGUMA DELAS?) (art. 129 do Regimento)

- **2212/2019** — Battilani – INSTALAR SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE, PODENDO SER FIXOS OU MÓVEIS E/OU FAIXA ELEVADA, EM AMBOS OS LADOS DA AVENIDA

ARMELINDO TROMBINI ESQUINA COM A RUA ADMAR FERREIRA CALDAS, INSTALANDO PRÓXIMO DAS FAIXAS DE PEDESTRES EM FRENTE AO CONDOMÍNIO RESIDENCIAL VILLAGE DAS HORTÊNCIAS.

- **2213/2019** — Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS: SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS EM TODA EXTENSÃO DA RUA JURITI NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA – COHAPAR; SUBSTITUIÇÃO E MANUTENÇÃO DAS LÂMPADAS EM TODA EXTENSÃO RUA FRANÇA, A ANTIGA RUA PROJETADA 3 NO JARDIM EUROPA.
- **2214/2019** — Battilani – REALIZAR A SEGUINTE MELHORIA NO PARQUE DAS ACÁCIAS: IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES: RUA DÚLCIA GOMES DELATTRE; RUA JOSÉ PEDROSO FABRI; RUA JOÃO TEODORO DE OLIVEIRA; RUA TONY NISHIMURA; RUA MARIO KWITSCHAL; RUA ABELAR GONÇALVES NETTO; RUA SALIN CHEHADE KALAF; TRAVESSA ANTIOTENES BERTHIER SILVEIRA; AVENIDA MANOEL NOGUEIRA.
- **2215/2019** — Battilani – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PARA QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA NOS PASSEIOS PÚBLICOS EM FRENTE À ÁREA, SEGUINDO O DECRETO MUNICIPAL Nº4763/2010, BEM COMO FAZER O ISOLAMENTO E LIMPEZA DO LOCAL: AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, LOTE 394 AO LADO DA ESCOLA MUNICIPAL CONSTANTINO LISBOA DE MEDEIROS NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **2216/2019** — Battilani – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UMA FEIRA DE ALIMENTOS NO INTERIOR DO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, O PARQUE DO LAGO.
- **2217/2019** -- Edoel Rocha – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA PLACA DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO, COM O DIZER “PERMITIDO ESTACIONAR POR 15 MINUTOS – OBRIGATÓRIO O PISCA ALERTA LIGADO”, EM HORÁRIOS PRÉ-DETERMINADOS, NA RUA ILHA DO MEL, EM FRENTE AO Nº. 139 (CMEI ILHA BELA), PARA O EMBARQUE E DESEMBARQUE DE ALUNOS, ENTRE AS RUAS NEY BRAGA E JUSCELINO KUBISTCHEK, LOCALIZADA NO CONJUNTO RESIDENCIAL ILHA BELA.
- **2218/2019** -- Edoel Rocha – RETIRAR VÁRIAS ÁRVORES, COMO TAMBÉM GALHOS POR TODO O PARQUE MUNICIPAL GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

- **2219/2019** -- Edoel Rocha – REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA NA PISTA DE CAMINHADA DO PARQUE MUNICIPAL GOVERNADOR PEDRO VIRIATO PARIGOT DE SOUZA, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.

- **2220/2019** -- Edoel Rocha – PROVIDENCIAR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE UM TRAILER DE LANCHES (VENDEDOR AMBULANTE – PERÍODO NOTURNO), QUE FICA ESTACIONADO NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E MATO GROSSO, NO CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO, POR ESTAR LANÇANDO ÓLEO COMESTÍVEL USADO NA BOCA DE LOBO (BUEIRO), PRÓXIMO DE SEU PONTO DE TRABALHO.

- **2221/2019** -- Edoel Rocha – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA GUIA REBAIXADA PARA CADEIRANTES, NA AVENIDA DO BOSQUE, ESQUINA COM A RUA DAS FIGUEIRAS, LOCALIZADA NO JARDIM ARAUCÁRIA.

- **2224/2019** -- Edoel Rocha – REALIZAR A MANUTENÇÃO DE TODO O SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA DAS EMAS, PRÓXIMO AO Nº 83, ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E A RUA CURIANGO, LOCALIZADA NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **2225/2019** — Cabo Cruz – REALIZAR A LIMPEZA E O DESENTUPIAMENTO NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, EM ESPECIAL O QUE FICA EM FRENTE AO NÚMERO 441, ENTRE AS RUAS GUARAPUAVA E EDMUNDO MERCER - CENTRO.

- **2226/2019** -- Sidnei Jardim – REALIZAR A ELIMINAÇÃO DE ÁRVORES, LOCALIZADA NA RUA DAS ÁGUIAS, Nº. 250, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ALBATROZ E ESPERANÇA, NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **2227/2019** – Battilani – REALIZAR AS SEGUINTEs PROVIDÊNCIAS PARA ESCOLA MUNICIPAL GURILÂNDIA, LOCALIZADA NA RUA EDMUNDO MERCER, 1322 – CENTRO: REFAZER A CALÇADA EM FRENTE À ESCOLA.

- **2229/2019** -- Edilson Martins – REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS DE ESTACIONAMENTOS EM DIAGONAL NA RUA SÃO JOSAFAT, ENTRE A AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER E AVENIDA IRMÃOS PEREIRA - CENTRO.

- **2230/2019** -- Jadir Pepita - REALIZAR O RECAPE NA RUA PIQUIRIVAÍ ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA JOÃO VECCHI NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **2231/2019** -- Jadir Pepita – REALIZAR ABERTURA DE PROLONGAMENTO DA VIA - RUA NELSON BEHRENS, NO JARDIM SILVANA, LIGANDO ATÉ A ÁREA URBANIZADA III – SAÍDA PARA MARINGÁ.
- **2232/2019** - Jadir Pepita – DISPONIBILIZAR PARA AS FEIRAS DO PRODUTOR O BANHEIRO QUÍMICO MÓVEL, NOS SEGUINTE DIAS E LOCAIS: TERÇA FEIRA – VILA URUPÊS; QUARTA FEIRA - PRAÇA DA AMIZADE - JARDIM ISABEL; QUINTA FEIRA – PRAÇA ALVORADA – JARDIM LAR PARANÁ; SEXTA FEIRA - JARDIM LAURA – (PROX. AO COUNTRY CLUB); SÁBADO – CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA (COHAPAR).
- **2233/2019** -- Tucano – INSTALAR REDE DE PROTEÇÃO PARA COBERTURA DO CAMPO, DA ARENA MULTIUSO ESPORTIVA, NA RUA PALOTINA, AO LADO DO PARQUE MUNICIPAL PARIGOT DE SOUZA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **2234/2019** - Tucano – INSTALAR BANCOS DE JARDIM, NO CALÇADÃO (PASSEIO PÚBLICO), LOCALIZADO NA AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, TRECHO ENTRE A RUA SÃO PAULO E RUA FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE, NO CENTRO.
- **2235/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NOS TERRENOS LOCALIZADOS NA AVENIDA JOÃO BENTO AO LADO DO Nº. 2220, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS PANAMBI E LAURINDO BORGES, NO CENTRO.
- **2237/2019** – Sidnei Jardim - REALIZAR AS PROVIDÊNCIAS NECESSÁRIAS PARA ASSEGURAR A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA E CAPINAGEM NOS TERRENOS LOCALIZADOS NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO, AO LADO DO Nº. 1180, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS UBIRAJARA GIANI E VERA CRUZ, NO JARDIM PIO XII.
- **2238/2019** – Jadir Pepita – REALIZAR MELHORIAS PARA ATENDIMENTO DOS MORADORES DOS JARDINS COPACABANA I, II E III, NAS SEGUINTE VIAS: INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE; IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES: APOLÔNIA STANISZEWSKI; CARLOS OTTO ROEDER; CECÍLIA MEIRELES; DOS EXPEDICIONÁRIOS; EDMUNDO MERCER; FRANZ

KAISER; JACY BRANDÃO; JOÃO XAVIER PADILHA; JOAQUIM SLOMP; MARECHAL-DO-AR
EDUARDO GOMES; QUINTO SLOMP; TEODORO METCHKO.

- **2239/2019** – Dr. Miguel - IMPLANTAR CERCA COM TELAS, ENTRE O PASSEIO PÚBLICO E A MATA, NA RUA ALEMANHA, NO JARDIM EUROPA I, EM TODA SUA EXTENSÃO.
- **2240/2019** – Dr. Miguel – REALIZAR O CALÇAMENTO DO PASSEIO PÚBLICO, NA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA, ENTRE AS RUAS LEMOS DO PRADO E TAMANDUÁ, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **2241/2019** - Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, O PARQUE DO LAGO: INSTALAÇÃO DE ILUMINAÇÃO NA ARENA MULTIUSO INSTALADA NO PARQUE.
- **2242/2019** - Cabo Cruz – REALIZAR A LIMPEZA E O DESENTUPIMENTO NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA MATO GROSSO, ENTRE AS AVENIDA JORGE WALTER E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES – JARDIM CONSTANTINO.
- **2243/2019** - Cabo Cruz – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA HIDEJI KOBAYASHI, Nº 1795, NO JARDIM CIDADE NOVA, PARA QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, A LIMPEZA DO REFERIDO IMÓVEL.
- **2244/2019** - Cabo Cruz – REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DE TAMPA NO BUEIRO LOCALIZADO NA AVENIDA JOÃO BENTO, ENTRE AS RUAS SÃO PAULO E HARRISON JOSÉ BORGES - CENTRO.
- **2245/2019** - Cabo Cruz – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CODORNA, NÚMERO 15, ENTRE AS RUAS SANTA CATARINA E MATO GROSSO, NA VILA TEIXEIRA, PARA QUE REALIZE, COM URGÊNCIA, A LIMPEZA COM RETIRADA DE ENTULHOS DO REFERIDO IMÓVEL.
- **2246/2019** - Cabo Cruz – REALIZAR A CESSÃO DE UM ODONTOLOGISTA PARA O 11º BATALHÃO DE POLÍCIA MILITAR DE CAMPO MOURÃO.

- **2247/2019** -- Cabo Cruz – REALIZAR ADEQUAÇÕES NA ENTRADA QUE DÁ ACESSO AO JARDIM MODELO – RUA ANTONIO VARGAS NETTO, NAS PROXIMIDADES DA NA RODOVIA BR-158 – AVELINO PIACENTINI.
- **2248/2019** - Cabo Cruz – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA AVENIDA NEY BRAGA, Nº 687, ENTRE A RUA ITAPARICA E JOÃO GOULART, NO JARDIM BRASÍLIA.
- **2249/2019** -- Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS JOÃO BENTO E AFONSO BOTELHO – PARQUE SÃO JOÃO. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO.
- **2250/2019** - Cabo Cruz – REALIZAR READEQUAÇÃO COM CASCALHO NA RUA UBIRAJARA GIANI, NO TRECHO QUE COMPREENDE A RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS ATÉ O FINAL DA VIA (RUA SEM SAÍDA).
- **2251/2019** -- Professora Nelita Piacentini – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE NA VILA URUPÊS.
- **2252/2019** -- Edoel Rocha – REALIZAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) LOMBADAS (QUEBRA-MOLAS), NA RUA ANTÔNIO VARGAS NETO, ENTRE AS RUAS JOÃO BATISTA SALVADORI E FORTUNATO PERDONCINI, LOCALIZADOS NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER.
- **2253/2019** -- Edoel Rocha – REALIZAR EM CARÁTER DE URGÊNCIA A CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) LOMBADA (QUEBRA-MOLAS), NA RUA ITAMAR COUTO, ENTRE AS RUAS JOÃO BATISTA SALVADORI E ARLINDO PIACENTINI, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL MILTON DE PAULA WALTER.
- **2256/2019** -- Jadir Pepita – Cabo Cruz – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM QUIOSQUE E UMA QUADRA DE MALHA, NAS DEPENDÊNCIAS DA ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMINGOS JOSÉ DE SOUZA, COM ENTRADA PELA RUA CARDEAL NO JARDIM TROPICAL I.

- **2257/2019** -- Jadir Pepita – REALIZAR O RECAPE NA RUA DAS GLÓRIAS ENTRE A AVENIDA PRESIDENTE JOHN KENNEDY E RUA DAS TILÁPIAS NA VILA CÂNDIDA.
- **2258/2019** -- Jadir Pepita – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO NA COMUNIDADE RURAL DO KM 128.
- **2259/2019** -- Jadir Pepita – REALIZAR A COLOCAÇÃO DE CASCALHO NA RUA HALLE NASSER, NA EXTENSÃO ENTRE AS RUAS TARUMÃ E DAS GLÓRIAS, LOCALIZADO NO JARDIM DAMASCO.
- **2260/2019** -- Jadir Pepita – REALIZAR MELHORIAS PARA ATENDIMENTO DOS MORADORES DO JARDIM TOMASI, NAS SEGUINTE VIAS: INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE. IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES. - ANTÔNIO FREDERICO OZANAN; - GRAÚNA; - JOÃO BUENO; - LINO HERMÓGENES DA SILVA.
- **2261/2019** -- Jadir Pepita – REALIZAR MELHORIAS PARA ATENDIMENTO DOS MORADORES DA VILA RIO GRANDE, NA RUA PORTO ALEGRE: INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE. IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES.
- **2262/2019** -- Jadir Pepita – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA JOSÉ DE OLIVEIRA ENTRE AS RUAS LEMOS DO PRADO E CURRUPIÃO NO JARDIM FERNANDO.
- **2263/2019** -- Jadir Pepita – SUGERE QUE A UNIDADE DE SAÚDE 24 HORAS DR. CARLOS BOENIG, LOCALIZADA NA RUA JOÃO VECCHI NO JARDIM LAR PARANÁ NÃO TENHA SUAS ATIVIDADES ENCERRADAS (FECHADA) MESMO COM A ABERTURA DE UMA NOVA UNIDADE 24 HORAS NAS INSTALAÇÕES DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA) LOCALIZADA NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO.
- **2264/2019** -- Jadir Pepita – REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA: - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NO PASSEIO PÚBLICO, EM VOLTA DO PARQUE; - INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS PRÓXIMO A QUADRA DE AREIA NO INTERIOR DO PARQUE; - INSTALAÇÃO DE PLACAS EM TODO O PARQUE DE

CONSCIENTIZAÇÃO DA IMPORTÂNCIA DO RECOLHIMENTO DO LIXO APÓS AS ATIVIDADES E PASSEIOS REALIZADOS.

- **2265/2019** -- Jadir Pepita – REALIZAR MELHORIAS PARA ATENDIMENTO DOS MORADORES DO JARDIM LOPES, NA RUA JOSÉ FRANCISCO DA SILVA: INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE. IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES.
- **2332/2019** -- Edilson Martins – REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS, FAIXA DE PEDESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, EM TODA EXTENSÃO DA RUA JARDINEIRA, ENTRE RUA VEREADOR JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA LIRA ATÉ ÁREA DE PRESERVAÇÃO - JARDIM MARIA BARLETTA.
- **2333/2019** -- Edilson Martins – REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS, FAIXA DE PEDESTRE E PLACAS EM TODA EXTENSÃO DA RUA BEGÔNIA, ENTRE RUA VEREADOR JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA LIRA ATÉ ÁREA DE PRESERVAÇÃO - JARDIM MARIA BARLETTA.
- **2334/2019** -- Edilson Martins – REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS, FAIXA DE PEDESTRE E PLACAS EM TODA EXTENSÃO DA RUA DOS PIONEIROS, DA AVENIDA MANOEL NOGUEIRA DO JARDIM LAR PARANÁ ATÉ RUA DAS TILÁPIAS NA VILA CÂNDIDA - JARDIM MARIA BARLETTA.
- **2335/2019** -- Edilson Martins – REALIZAR DEMARCAÇÕES DE SINALIZAÇÕES VIÁRIAS, FAIXA DE PEDESTRE E PLACAS EM TODA EXTENSÃO DA RUA CANTAGALO, ENTRE RUA PIONEIRO ANTÔNIO MINIKOSKI E RUA VEREADOR JOSÉ DUTRA DE ALMEIDA LIRA - JARDIM MARIA BARLETTA.
- **2336/2019** -- Sidnei Jardim – SUJERE QUE SEJA TERMINADA A OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA DA RUA CAJUEIRA NO PROLONGAMENTO DO Nº. 210 AO 280, NO JARDIM IPÊ.
- **2337/2019** -- Sidnei Jardim – REALIZAR A LIMPEZA E CAPINAGEM COM URGÊNCIA, NOS TERRENOS LOCALIZADOS NA RUA SABIÁ, AO LADO DO Nº 1165, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS VEREADOR WALDEMAR IBBA E POTY LAZZAROTTO, NO JARDIM TROPICAL.

- **2338/2019** — Sidnei Jardim – REALIZAR UM ESTUDO PARA A INSTALAÇÃO DE UMA LOMBADA NA RUA PANAMBI, AO LADO DO N°.2751, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A RUA BELÉM E A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO JARDIM JOHN KENNEDY.
- **01/2020** — Battilani – REALIZAR INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO DE ESTACIONAMENTO EM APENAS UM LADO DAS VIAS NAS RUAS E AVENIDAS DOS JARDINS COPACABANA I E II NAS VIAS ENTRE A RUA MARECHAL-DO-AR EDUARDO GOMES E RUA JOÃO BUENO: RUA APOLÔNIA STANISZEWSKI; RUA CARLOS OTTO ROEDER; RUA DOS EXPEDICIONÁRIOS; RUA FRANZ KAISER; RUA JACY BRANDÃO; RUA EDMUNDO MERCER; AVENIDA JOÃO XAVIER PADILHA.
- **02/2020** — Battilani – PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE PARQUES INFANTIS, DO MODELO INSTALADO NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, NAS SEGUINTE PRAÇAS E PARQUE DO MUNICÍPIO: PRAÇA GETÚLIO VARGAS, LOCALIZADA ENTRE A PRAÇA SÃO JOSÉ E A BIBLIOTECA MUNICIPAL “PROFESSOR EGYDIO MARTELLO”; PARQUE DAS TORRES, SITUADO ENTRE A AVENIDA ALFEU TEODORO DE OLIVEIRA E A RUA ENGENHEIRO MERCER.
- **03/2020** — Battilani - INSTALAR ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA PARTE EXTERNA DA ACADEMIA DE SAÚDE JÚLIO VIEIRA DOS SANTOS, INSTALADA ENTRE AS RUAS ARAPONGA E GUARANI NO CONJUNTO HABITACIONAL DR. MILTON LUIZ PEREIRA.
- **04/2020** — Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DILMAR DALEFFE, LOCALIZADO NA RUA FRANZ KAISER, JARDIM COPACABANA II: UM CIRURGIÃO DENTISTA PARA ATENDER NA UBS.
- **05/2020** — Battilani - PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO NA RUA 16 DE MARÇO NO JARDIM PIO XII.
- **06/2020** — Battilani - PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO DA TRAVESSA BRASÍLIO PEREIRA DE LIMA “RADIALISTA ZÉ MANÉ”, CENTRO.
- **07/2020** — Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA A ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR ETHANIL BENTO DE ASSIS, LOCALIZADO NA RUA VICENTE DOMANSKI, Nº 1196 – JARDIM SANTA CRUZ: TROCA DE TODA PARTE ELÉTRICA; TROCA DE TODA PARTE

HIDRÁULICA; REFORMA DOS BANHEIROS; PINTURA TOTAL DO PRÉDIO; REFORMA DA COBERTURA, AFIM DE, RESOLVER PROBLEMA COM INFILTRAÇÕES.

- **08/2020** — Battilani – REALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA EXISTENTE NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE ENTRE AS RUAS: DOUTOR CARLOS BOENIG, DOUTOR LUIZ CARLOS KLANK E AVENIDA ARMELINDO TROMBINI ENTRE AS QUADRA 47, 48 E 52, CONFORME IMAGEM EM ANEXO, EM UMA PRAÇA PÚBLICA COM A IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO E INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER, INFANTIL E ADULTO, COMO API - ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE, ACADEMIA ESPECIAL E PARQUE INFANTIL.
- **09/2020** — Battilani - PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, TENDO COMO MODELO O INSTALADO NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, PARA A PRAÇA EM FRENTE À CAPELA DO JARDIM PAULINO, LOCALIZADA NA RUA DANIELE SLOMP BUSARELO ENTRE AS RUAS DR. ANTÔNIO FERNANDO SLOMP E DR. HUGO LISOT SLOMP, QUADRA 08.
- **10/2020** — Battilani – FAZER A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO LOTEAMENTO JARDIM RESIDENCIAL DO LAGO, PARA QUE FAÇA O ISOLAMENTO COM ALAMBRADO E CONSTRUA CALÇADA NOS PASSEIOS PÚBLICOS DE ENTORNO DA ÁREA, SEGUINDO O DECRETO MUNICIPAL Nº4763/2010, LOCALIZADA ENTRE AS RUAS ISABEL LUIZA DE OLIVEIRA E VISCONDE LUIZ BOTELHO DE MOURÃO E AS RUAS SANTA CRUZ E SEBASTIÃO ALBINO FERREIRA.
- **11/2020** — Battilani – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL, LOTE URBANO, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, NOSSA SENHORA APARECIDA E LUIZ DA SILVA RÉRIO QUADRA 19 NO JARDIM VILA CÂNDIDA, SEGUINTE PROVIDÊNCIA: CONSTRUÇÃO DE MUROS NOS PERÍMETROS DO IMÓVEL EM CONFRONTAÇÃO COM AS CITADAS VIAS PÚBLICAS.
- **12/2020** — Battilani - DETERMINAR AO SETOR COMPETENTE, PARA QUE DÊ CELERIDADE AOS PROCEDIMENTOS COM VISTAS À MUNICIPALIZAÇÃO INTEGRAL DO TRÂNSITO EM CAMPO MOURÃO.
- **13/2020** — Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, O PARQUE DO LAGO: INSTALAR BANCOS AO LONGO DA PISTA DE CAMINHADA NA PARTE INTERNA DO PARQUE, NAS PROXIMIDADES DA ANTIGA FONTE E PONTES; REVITALIZAÇÃO DA FONTE “CABEÇA DO MACACO”.

- **16/2020** -- Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INFORMANDO A REDUÇÃO DE VELOCIDADE, NA RUA TAPEJARA, AO LADO DO PARQUE PARIGOT DE SOUZA, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **17/2020** -- Tucano - REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA PEDRO GUILHERME CAVALLI (TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA E ALCIDES HAUAGGE) E NA RUA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA (TRECHO QUE COMPREENDE ENTRE AS RUAS JAIR FICHER GITAHY E PEDRO INTRONVINI) NO JARDIM SANTA CRUZ.
- **22/2020** -- Tucano – REALIZAR A DEMARCAÇÃO DAS FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, FAIXA DE PEDESTRE, NA RUA BRASIL, TRECHO ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ E AVENIDA CAPITÃO ÍNDIO BANDEIRA, NO CENTRO.
- **23/2020** -- Tucano – REALIZAR A DEMARCAÇÃO DAS FAIXAS DE ESTACIONAMENTO, FAIXA DE PEDESTRE E PLACAS DE SINALIZAÇÃO, NA RUA ARARUNA, TRECHO ENTRE A AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES E AVENIDA JOÃO BENTO, NO CENTRO.
- **24/2020** — Battilani - INSCREVER O MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO NO PROGRAMA RESTAURANTE POPULAR, PARA QUE O MUNICÍPIO POSSA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO PÚBLICA, VISANDO CONSEGUIR BENEFÍCIO PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE DESTE PROGRAMA EM NOSSO MUNICÍPIO.
- **25/2020** — Edoel Rocha – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA LICÍNIO RODRIGUES DOS SANTOS, ENTRE A RUA LUIZ DA SILVA RÉGIO, NA VILA CÂNDIDA E A RUA LEMOS DO PRADO, LOCALIZADA NO JARDIM INDIANÓPOLIS.
- **26/2020** — Edoel Rocha - PROVIDENCIAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE UM IMÓVEL, PARA QUE SEJA FEITA A LIMPEZA COMPLETA DESTE LOCAL, LOCALIZADO NA RUA DR. NELSON BITTENCOURT DO PRADO, Nº 1860, ENTRE AS RUAS 27 DE DEZEMBRO E PAVÃO, LOCALIZADA NO JARDIM PIO XII.
- **27/2020** — Edoel Rocha – REALIZAR A INSTALAÇÃO DE UM RELÓGIO D'ÁGUA NO UBS VILA GUARUJÁ, SITUADO NA RUA 6, Nº 596, LOCALIZADO NA VILA GUARUJÁ.

- **28/2020** — Edoel Rocha – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) LOMBADAS (QUEBRAMOLAS), NA RUA PRINCESA DOS CAMPOS, ENTRE AS RUAS DO LAZER E SANTA RITA, LOCALIZADOS NO JARDIM TROPICAL II.
- **29/2020** — Edoel Rocha – REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DE UM BUEIRO (BOCA DE LOBO), LOCALIZADO NA RUA ROMILDA BAMBINI PIACENTINI, EM FRENTE AO Nº 149, ENTRE AS RUAS ARISTHÓTELES XAVIER DO REGO E PEDRO STANISZEWSKI, LOCALIZADO NO CONJUNTO PIACENTINI.
- **30/2020** — Edoel Rocha - PROVIDENCIAR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE UM TERRENO, PARA QUE SEJA FEITA EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A CAPINAÇÃO E O RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS, NA RUA ROMILDA BAMBINI PIACENTINI, EM FRENTE AO Nº 149, ENTRE ÀS RUAS ARISTHÓTELES XAVIER DO REGO E PEDRO STANISZEWSKI, LOCALIZADO NO CONJUNTO PIACENTINI.
- **31/2020** — Tucano - REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA ACADEMIA DA PRIMEIRA IDADE (API) E UMA ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE (ATI), NA REGIÃO DO JARDIM AMÉRICA, TRECHO ENTRE A RUA GALO-DA-SERRA E RUA PREFEITO ROSALINO MANSUETTO SALVADORI.
- **32/2020** — Edoel Rocha – FAZER O CORTE E A LIMPEZA DE MATO DE TODO O CALÇAMENTO, NOS ARREDORES DO COLÉGIO ESTADUAL DE CAMPO MOURÃO, SITUADO NA AVENIDA GUILHERME DE PAULA XAVIER, Nº 795, ENTRE AS RUAS SÃO JOSAFAT E EDMUNDO MERCER. NO CENTRO DO NOSSO MUNICÍPIO.
- **33/2020** — Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A CAPINAÇÃO E O RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS, EM UM TERRENO PERTENCENTE AO MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA DAS PAPOULAS, EM FRENTE AO Nº. 62, ENTRE AS RUAS DAS PETÚNIAS E ENGENHEIRO MERCER, LOCALIZADO NO CONJUNTO MORADIAS VERDES CAMPOS.
- **34/2020** – Edoel Rocha – REALIZAR A LIMPEZA COMPLETA DE UM BUEIRO (BOCA DE LOBO), LOCALIZADA NA RUA PANAMBI, PRÓXIMO AO Nº. 2356, ENTRE AS AVENIDAS JORGE WALTER E GUILHERME DE PAULA XAVIER, NA VILA URUPÊS.

- **35/2020** — Edoel Rocha – REALIZAR A SUBSTITUIÇÃO DE UMA TAMPA DE BUEIRO (BOCA DE LOBO), LOCALIZADA NA RUA PANAMBI, PRÓXIMO AO Nº. 2356, ENTRE AS AVENIDAS JORGE WALTER E GUILHERME DE PAULA XAVIER, LOCALIZADO NA VILA URUPÊS.
- **36/2020** — Edoel Rocha – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), NOS DOIS SENTIDOS DA RUA SÃO JOSÉ, ENTRE A RUA REINEIRO BERNARDES, NO JARDIM HORIZONTE E A AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, NO JARDIM CIDADE ALTA II.
- **37/2020** — Edoel Rocha – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), NOS DOIS SENTIDOS DA RUA PANAMBI, ENTRE A RUA MARINS C. PEREIRA, NO JARDIM CIDADE VERDE E A AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, NO JARDIM CIDADE ALTA II.
- **38/2020** — Edoel Rocha – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS (CALÇADAS), NOS DOIS SENTIDOS DA RUA ENGENHEIRO MERCER, ENTRE A RUA DAS ALFAZEMAS, NO JARDIM PRIMAVERA E A AVENIDA VANI BORGES DE MACEDO, NO JARDIM CIDADE NOVA.
- **39/2020** — Edoel Rocha – REALIZAR O RECAPE ASFÁLTICO EM TODA A EXTENSÃO DA RUA DAS PAPOULAS, ENTRE A RUA DOS CRISÂNTEMOS, NO CONJUNTO HABITACIONAL PRIMAVERA E A RUA LAURINDO BORGES, NO JARDIM CIDADE VERDE.
- **40/2020** — Battilani – REALIZAR A SEGUINTE MELHORIA NO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL NOSSA SENHORA APARECIDA, LOCALIZADO NA RUA ROCHA POMBO, Nº 2595, NA VILA URUPÊS: COBERTURA PARCIAL DO PARQUE INFANTIL.
- **41/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA PANAMBI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS AVENIDAS GUILHERME DE PAULA XAVIER E COMENDADOR NORBERTO MARCONDES – VILA URUPÊS. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO.
- **42/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA NA RUA SÃO PAULO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES E O NÚMERO 2583, NO QUAL SE ENCERRA A REFERIDA RUA, LOCALIZADA NO JARDIM TOPÁZIO.

- **43/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM TODA A EXTENSÃO DAS RUAS UM, DOIS, PANTANAL, QUATRO, CINCO, SEIS, SETE E OITO, TODAS DA VILA GUARUJÁ.
- **44/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR A INTENSIFICAÇÃO DO CARRO DO “FUMACÊ” UTILIZADO NO COMBATE AO MOSQUITO Aedes Aegypti, TRANSMISSOR DO VÍRUS DA DENGUE, NA “GRANDE ASA LESTE”, NA “ASA SUL”, NA “ASA NORTE” E NA “GRANDE LAR PARANÁ”.
- **45/2020** — Cabo Cruz - REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA SILVÉRIO FARAGO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS EDMUNDO MERCER E SÃO JOSAFAT – PARQUE SÃO JOÃO. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”.
- **46/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE REGULAMENTAÇÃO, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES E LOMBADAS) NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES E ELCI SLOMP IURK, NO JARDIM PAULISTA.
- **47/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE REGULAMENTAÇÃO, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES E LOMBADAS) NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS JOÃO CLAUDINO E VASSILIO BOIKO, NO JARDIM AEROPORTO.
- **48/2020** — Cabo Cruz - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE REGULAMENTAÇÃO, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES E LOMBADAS) NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA BELIN CAROLO E RUA LUIZ AURÉLIO GURGEL, NO JARDIM AEROPORTO.
- **49/2020** — Cabo Cruz - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE REGULAMENTAÇÃO, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES E LOMBADAS) NA TRAVESSA VERGÍLIO ALVES DE OLIVEIRA, NO TRECHO

COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES E ELCI SLOMP LURK, NO JARDIM PAULISTA.

- **50/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE REGULAMENTAÇÃO, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES E LOMBADAS) NA RUA FAUSTINO ELIAS DOS SANTOS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES E RODOVIA BR 158 – AVELINO PIACENTINI, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
- **51/2020** — Cabo Cruz - REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE REGULAMENTAÇÃO, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES E LOMBADAS) NA RUA CASEMIRO STANISZEWSKI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES E RODOVIA BR 158 – AVELINO PIACENTINI, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
- **52/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR A SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL (PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO DE REGULAMENTAÇÃO, PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRES E LOMBADAS) NA RUA ALBERTO NOGAROLI, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A AVENIDA JOSÉ TADEU NUNES E RODOVIA BR 158 – AVELINO PIACENTINI, NO JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA.
- **53/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE FAIXA ELEVADA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NA RUA LAURINDO BORGES, EM FRENTE À ESCOLA MUNICIPAL URUPÊS.
- **54/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DE TAMPA NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA AVENIDA JOÃO BENTO, ENTRE AS RUAS SÃO JOSÉ E INTERVENTOR MANOEL RIBAS, NO CENTRO.
- **55/2020** — Battilani – REALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA EXISTENTE NA VILA TEIXEIRA ENTRE AS RUAS: SÃO JOSÉ, ANTÔNIO BUENO DE CAMARGO E TRAVESSA FLORIANO ENTRE AS QUADRAS 21, 22 E 23, CONFORME IMAGEM EM ANEXO, EM UMA PRAÇA PÚBLICA COM A IMPLANTAÇÃO DE PAISAGISMO.
- **56/2020** — Battilani – PROVIDENCIAR O RECAPE ASFÁLTICO ENTRE AS RUAS ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES E JUSCELINO KUBITSCHKEK NO JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.

- **57/2020** — Battilani – PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UM PARQUE INFANTIL, TENDO COMO MODELO O INSTALADO NO PARQUE JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, PARA A PRAÇA DO JAPÃO, IMÓVEL DA QUADRA 08 DO CONJUNTO HABITACIONAL MONTES CLAROS, LOCALIZADO ENTRE AS RUAS SANHAÇO, CURRUIRA E DAMASCO.
- **60/2020** — Tucano – DISPONIBILIZAR ÁREA DE 22 MIL M² PARA A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE TREINAMENTO DA ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA ASA LESTE – ADAL, NO TERRENO LOCALIZADO NA AVENIDA PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NA QUADRA 001, JARDIM PAULISTA, AO LADO DA PRAÇA DA JUVENTUDE.
- **61/2020** — Tucano -REALIZAR A DEMARCAÇÃO DA FAIXA DE PEDESTRE, NA AVENIDA JORGE WALTER, EM FRENTE AO NÚMERO 39, PRÓXIMO AO CRUZAMENTO COM A RUA MIGUEL LUIZ PEREIRA, NO CENTRO.
- **62/2020** — Tucano - REALIZAR AS SEGUINTE PROVIDÊNCIAS PARA O CAMPO DE FUTEBOL, ESTE LOCALIZADO NA RUA DAS LARANJEIRAS, EM FRENTE AO NÚMERO 202, ENTRE A RUA ESPERANÇA E RUA DA ABOLIÇÃO, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARQUE VERDE: REALIZAR A LIMPEZA E CORTE DE GRAMA EM VOLTA DO CAMPO DE FUTEBOL; CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO E INSTALAÇÃO DE ALAMBRADOS NO CAMPO DE FUTEBOL.
- **63/2020** — Edilson Martins – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE UMA COBERTURA NO PÁTIO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DR. SADAYOSHI SHIMIZU – DAMFERI, SENDO PARA ABRIGAR OS PACIENTES PRINCIPALMENTE NOS DIAS DE CHUVA, LOCALIZADO NA RUA LEMOS DO PRADO N°195 – LAR PARANÁ.
- **69/2020** — Battilani - REALIZAR UMA PARCERIA ENTRE PODER EXECUTIVO E O CORPO DE BOMBEIROS DE CAMPO MOURÃO, VISANDO O DESENVOLVIMENTO DE ATIVIDADES ESPORTIVAS, COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES, NA QUADRA POLIESPORTIVA EXISTENTE NA SEDE DA CORPORação.
- **70/2020** — Battilani – REALIZAR A RECONSTRUÇÃO DAS CALÇADAS NO PASSEIO PÚBLICO DE AMBOS O LADO DA RUA PREFEITO ROBERTO BRZEZINSKI ENTRE A RUA PADRE JOÃO VIECELLI NO JARDIM MAIA II E RUA DAS ARAUCÁRIAS NO JARDIM ARAUCÁRIA.

- **71/2020** — Battilani - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO CENTRO SOCIAL URBANO – CSU “EDMILSON ZARPELON”: SUBSTITUIÇÃO DE TODA PARTE ELÉTRICA; SUBSTITUIÇÃO DE TODA PARTE HIDRÁULICA; PINTURA DO PRÉDIO; REFORMA NA COBERTURA AFIM DE, RESOLVER PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES.
- **72/2020** — Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO PARQUE DAS ACÁCIAS: ESTUDAR UMA FORMA DE REDUÇÃO DE VELOCIDADE NAS RUAS MANOEL NOGUEIRA, MÁRIO KWITSCHAL E ABELAR GONÇALVES NETTO.
- **73/2020** — Battilani - INSTALAR SISTEMA DE CONTROLE DE VELOCIDADE, PODENDO SER FIXO OU MÓVEL NA RUA CURIÓ ENTRE AS RUAS APARECIDA CALDAS LAPEZAK E JOÃO ERASTON SCHNEIDER NO JARDIM GUTIERREZ.
- **74/2020** — Battilani – REALIZAR A SEGUINTE PROVIDÊNCIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA EGYDIO CARDOSO DE LIMA NO JARDIM GUTIERREZ: SUBSTITUIÇÃO DAS LÂMPADAS EXISTENTES POR LÂMPADAS DE LED, EM TODA SUA EXTENSÃO.
- **75/2020** — Battilani - PROVIDENCIAR O RECAPEAMENTO DO ASFALTO NAS SEGUINTE RUAS DO JARDIM GUTIERREZ ENTRE AS RUAS CURIÓ E SANTA CATARINA: RUA APARECIDA CALDAS LAPEZAK; RUA CURIÓ; RUA DALMO ALBUQUERQUE; RUA EGYDIO CARDOSO DE LIMA; RUA EVERALDO ALBUQUERQUE; RUA FORMOSA; RUA SANTA CATARINA;
- **76/2020** — Battilani – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PARA QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA NOS PASSEIOS PÚBLICOS EM FRENTE À ÁREA, SEGUINDO O DECRETO MUNICIPAL Nº4763/2010, BEM COMO FAZER O ISOLAMENTO E LIMPEZA DO LOCAL: 1- AVENIDA JORGE WALTER ESQUINA COM A RUA HARRISON JOSÉ BORGES, QUADRA 81 NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO; 2- AVENIDA JORGE WALTER ESQUINA COM A RUA SÃO PAULO E TRAVESSA 19 DE DEZEMBRO, QUADRA 83 NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO.
- **78/2020** -- Tucano - REALIZAR O CONserto DAS GRADES DE PROTEÇÃO E DA TAMPA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE WALTER, EM PRÓXIMO AO Nº 449, TRECHO ENTRE A RUA PITANGA E RUA MAMBORÊ, NO CENTRO (PRÓXIMO AO RESIDENCIAL SOL VERMELHO).

- **79/2020** — Dr. Miguel – REALIZAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO CONJUNTO PARQUE VERDE, NAS SEGUINTE VIAS: RUA ESPERANÇA; RUA UNIÃO COMUNITÁRIA; RUA DA ABOLIÇÃO; RUA SANTA BÁRBARA; RUA PAU-BRASIL; RUA GUARANI; RUA LARANJEIRAS; RUA ERVEIRA.
- **80/2020** — Dr. Miguel – REALIZAR A LIMPEZA E DESOBSTRUÇÃO DA REDE DE ESGOTO DO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES, NAS SEGUINTE VIAS: RUA ESPERANÇA; RUA DO AMOR DIVINO; RUA DA PAZ; RUA UNIÃO COMUNITÁRIA; RUA IRMÃ ADELAIDE MOLINARI; RUA DA ABOLIÇÃO; RUA LIBERDADE; RUA VITÓRIA.
- **81/2020** — Dr. Miguel – REALIZAR O CASCALHAMENTO DA ESTRADA VICINAL, QUE DÁ ACESSO A ESTRADA DO BARREIRO DAS FRUTAS, NOS FUNDOS DA ESTÂNCIA BATIDÃO, EM TODA SUA EXTENSÃO.
- **83/2020** — Dr. Miguel – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO AOS PROPRIETÁRIOS DOS TERRENOS NÃO EDIFICADOS NO JARDIM SOL NASCENTE, PARA QUE SEJA REALIZADA A LIMPEZA DOS MESMOS, SENDO AS SEGUINTE VIAS: RUA ANTONIO CUSTÓDIO DE MELLO; RUA ELZA BRISOLA MACIEL; RUA AUGUSTO PAULOVSKI; RUA PROFESSOR ABELEGY ALVES; RUA OSMAR DE OLIVEIRA; RUA AFFONSO KELLER; RUA MARIA DE LOURDES CARVALHO DIAS; RUA MÁRCIA DE FÁTIMA REIS; RUA ANA ANDRÉ. CASO NÃO HAJA CUMPRIMENTO, QUE O MUNICÍPIO LIMPE, E APÓS MULTE QUEM NÃO ATENDER A NOTIFICAÇÃO.
- **84/2020** — Dr. Miguel – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CERCA COM TELAS, ENTRE O PASSEIO PÚBLICO E A MATA, NA RUA OSMAR DE OLIVEIRA, NO JARDIM SOL NASCENTE, EM TODA SUA EXTENSÃO.
- **86/2020** — Dr. Miguel – REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, NO JARDIM SOL NASCENTE.
- **87/2020** — Edoel Rocha - CONSTRUIR UMA QUADRA DE VOLEIBOL COMPLETA, POSICIONADA AO LADO DO CAMPO DE FUTEBOL SUÍÇO, LOCALIZADO NA RUA ANTÔNIO CONSTÂNCIO DE SOUZA ESQUINA COM A RUA LUDOVICO BUCOSKI, LOCALIZADA NO JARDIM PAULISTA.
- **88/2020** — Edoel Rocha - PROVIDENCIAR OS SERVIÇOS DE LIMPEZA E ROÇADA, EM UM TERRENO PERTENCENTE AO NOSSO MUNICÍPIO, SITUADO NA RUA SANTA RITA,

ESQUINA COM A RUA DAS FLORES, ENTRE A AVENIDA JACUTINGA E A RUA DAS FLORES, LOCALIZADO NO CONJUNTO HABITACIONAL MORADIAS AVELINO PIACENTINI.

- **89/2020** — Edoel Rocha – PROVIDENCIAR JUNTO A SECRETARIA COMPETENTE, A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO VEÍCULO DE GRANDE PORTE (CARRETA), QUE ESTÁ EM TOTAL ESTADO DE ABANDONO, PARA QUE SEJA RETIRADO O MESMO DO LOCAL SITUADO NA RUA PONTA GROSSA, ENTRE ÀS RUAS IPANEMA E SANTA RITA, LOCALIZADO NO JARDIM TROPICAL II.
- **90/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR A IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIA NA AVENIDA PREFEITO PEDRO VIRIATO DE SOUZA FILHO, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS SANHAÇO E ARQUITETO HAMILTON TAVELA BORGES – “GRANDE ASA LESTE”.
- **91/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DE TAMPA NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA VILA RICA, ENTRE AS RUAS ANTÔNIO TOLEDO SILVEIRA E PANAMBI, NO JARDIM FLORA.
- **93/2020** — Cabo Cruz - REALIZAR A RECOLOCAÇÃO DE TAMPA NOS BUEIROS LOCALIZADOS NA RUA PANAMBI, ENTRE A RUA VILA RICA E AVENIDA JOÃO BENTO, NO JARDIM FLORA.
- **94/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA LAURO DE OLIVEIRA SOUSA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE A VICENTE DOMANSKI E TRAVESSA ALCÍDIA DE PAULA WALTER – JARDIM BATEL. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO.
- **96/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA SHUHEI UETSUKA, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS GUARANI E DUQUE DE CAXIAS – JARDIM LAR PARANÁ. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO.
- **99/2020** – Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA DUQUE DE CAXIAS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS DAS GLÓRIAS E TARUMÃ – JARDIM LAR PARANÁ. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO.

- **101/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR RECAPEAMENTO ASFÁLTICO NA RUA DOURADOS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS DAS GLÓRIAS E DOS PIONEIROS – GRANDE LAR PARANÁ. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DO RECAPEAMENTO ASFÁLTICO, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”.
- **103/2020** — Cabo Cruz – REALIZAR “OPERAÇÃO TAPA BURACO” NA RUA INDIANÓPOLIS, NO TRECHO COMPREENDIDO ENTRE AS RUAS TARUMÃ E DAS GLÓRIAS – VILA CÂNDIDA. CASO NÃO SEJA POSSÍVEL A REALIZAÇÃO DA “OPERAÇÃO TAPA BURACO”, SUGERIMOS A REALIZAÇÃO DO RECAPE ASFÁLTICO.
- **108/2020** — Cabo Cruz – INSTALAR CANALETA PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA NA RUA SANTA CRUZ, Nº 2233, ENTRE A AVENIDA JORGE WALTER E PERIMETRAL PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, NO (FUNDOS DO GINÁSIO DA VILA URUPÊS).
- **111/2020** — Tucano - REALIZAR A CAPINAGEM, LIMPEZA E FISCALIZAÇÃO, DO TERRENO LOCALIZADO NA RUA EDMUNDO MERCER, TRECHO ENTRE A RUA MIGUEL SCHARAN E AVENIDA AFONSO BOTELHO, NO CONJUNTO RESIDENCIAL CAPRICÓRNIO.
- **112/2020** — Tucano – REALIZAR A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, NA RUA LUDOVICO BUCOSKI, SENDO DO TRECHO COMPREENDIDO DO Nº 100 AO Nº 168 E NA TRAVESSA PALMAS, TRECHO QUE COMPREENDE DO Nº 31 AO Nº 90, NO JARDIM PAULISTA.
- **113/2020** — Tucano – REALIZAR O RECUO PARA PARADA DE ÔNIBUS, DA PRAÇA DA AMIZADE, LOCALIZADO NA AVENIDA NEY BRAGA, EM FRENTE AO Nº 770, NO JARDIM ISABEL.
- **114/2020** — Tucano – REALIZAR O RECUO PARA ESTACIONAMENTO DIAGONAL DE AUTOMÓVEIS, NA PRAÇA DA AMIZADE, EM TODA EXTENSÃO DA RUA LOURIVAL BORBA, NO JARDIM ISABEL.
- **115/2020** — Tucano – REALIZAR O RECUO NA PARADA DE ÔNIBUS, DA PRAÇA BENTO MUNHOZ DA ROCHA NETTO, LOCALIZADO NA AVENIDA IRMÃOS PEREIRA, EM FRENTE AO Nº 2051, NO CENTRO.

- **116/2020** — Tucano - REALIZAR O RECUO NA PARADA DE ÔNIBUS, DA PRAÇA ABELAR GONÇALVES NETTO, LOCALIZADO NA RUA EUCALIPTO, EM FRENTE AO Nº 86, NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA.
- **117/2020** — Battilani – REALIZAR A SEGUINTE PROVIDÊNCIA NA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA AVENIDA COMENDADOR NORBERTO MARCONDES ENTRE A RUA ALBERTO SANTOS DUMONT ATÉ A RODOVIA BR-158 – AVELINO PIACENTINI: MELHORIA DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO TRECHO DA CITADA AVENIDA, PODENDO SER POR REBAIXAMENTO OU INSTALAÇÃO DE LÂMPADAS MAIS POTENTES.
- **118/2020** — Battilani - PROVIDENCIAR A IMPLANTAÇÃO DE UMA CANCHA DE AREIA PARA PRÁTICA ESPORTIVA, JUNTO A ACADEMIA DE TERCEIRA IDADE – ATI, NA RUA BENEDITO LISBOA DE SOUZA NO JARDIM BANDEIRANTES.
- **119/2020** — Battilani – REALIZAR A TRANSFORMAÇÃO DA ÁREA INSTITUCIONAL EXISTENTE ENTRE AS RUAS MÁRIO KWITSCHAL E TONY NISHIMURA, QUADRA 06 LOTE 02 NO BAIRRO PARQUE DAS ACÁCIAS EM UMA ÁREA DE LAZER PÚBLICA COM A INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ESPORTE E LAZER, INFANTIL E ADULTO, COMO API - ACADEMIA DE PRIMEIRA IDADE, ATI - ACADEMIA DA TERCEIRA IDADE, ACADEMIA ESPECIAL E PARQUE INFANTIL, BEM COMO EQUIPAMENTO ESPORTIVO.
- **120/2020** — Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA, O PARQUE DO LAGO: IMPLANTAR SISTEMA DE DRENAGEM NAS ÁREAS DO GRAMADO DO PARQUE DO LAGO, EM ESPECIAL NOS LOCAIS PRÓXIMOS AO PARQUINHO INFANTIL E ARENA MULTIUSO.
- **121/2020** — Jadir Pepita - REALIZAR REPAROS NAS CANALETAS, BUEIROS NO PÁTIO E INSTALAÇÃO DE LIXEIRAS NA ESCOLA MUNICIPAL FLORESTAN FERNANDES, LOCALIZADA NA AVENIDA ARMELINDO TROMBINI, NÚMERO 4669 - JARDIM FRANCISCO FERREIRA ALBUQUERQUE.
- **122/2020** — Jadir Pepita – PROVIDENCIAR A INSTALAÇÃO DE UMA ACADEMIA DA SAÚDE, AO LADO OU EM ANEXO A UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DILMAR DALEFFE”, NO JARDIM COPACABANA II, ESPECIFICAMENTE NO LOTE REM-C.
- **123/2020** — Jadir Pepita – REALIZAR A ADEQUAÇÃO DA VIA PRÓXIMO AO MEIO-FIO PARA ESCOAMENTO DE ÁGUA NA AVENIDA MANOEL MENDES DE CAMARGO, NO TRECHO

ENTRE AS RUAS LAURINDO BORGES E SANTOS DUMONT (SENTIDO ASA LESTE – CENTRO) NO CENTRO.

- **124/2020** — Jadir Pepita – COLOCAR GRAMA SINTÉTICA NO LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADO O PARQUE INFANTIL NA PRAÇA ALVORADA, NO LAR PARANÁ.
- **125/2020** — Jadir Pepita – COLOCAR GRAMA SINTÉTICA NO LOCAL ONDE ESTÁ INSTALADO O PARQUE INFANTIL NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA.
- **126/2020** — Jadir Pepita – REALIZAR O RECAPEAMENTO NA RUA UBIRAJARA GIANI NO CRUZAMENTO COM A TRAVESSA MARIA DA LUZ VEIGA MELLO NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **127/2020** — Jadir Pepita – REFAZER A TAMPA DA CAIXA DE CONTENÇÃO (BUEIRO) LOCALIZADA NO PASSEIO PÚBLICO NAS SEGUINTE RUAS: RUA LEONEL SONSIN EM TODA A SUA EXTENSÃO, LOCALIZADA NO PARQUE INDUSTRIAL AUGUSTO TEZELLI FILHO; RUA UBIRAJARA GIANI NO CRUZAMENTO (ESQUINA) COM A TRAVESSA MARIA DA LUZ VEIGA MELLO, NO JARDIM LAR PARANÁ.
- **128/2020** — Jadir Pepita -REALIZAR A RECUPERAÇÃO ASFÁLTICA EM UM TRECHO NA RUA ALCINDO FERREIRA TOLEDO, JARDIM SÃO PEDRO, ENTRE A AVENIDA GOIOERÊ ATÉ O SEU FIM (RUA SEM SAÍDA).
- **129/2020** — Jadir Pepita – Olivino Custódio - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA ATENDIMENTO AOS MORADORES DO JARDIM SOL NASCENTE I: **INSTALAÇÃO DE SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES**, NAS SEGUINTE VIAS: I - RUA ANTÔNIO CUSTÓDIO DE MELLO, A ANTIGA RUA PROJETADA 01; II- RUA ELZA BRISOLA MACIEL, A ANTIGA RUA PROJETADA 02; III - RUA AUGUSTO PAULOVSKI, A ANTIGA RUA PROJETADA 03; IV - RUA PROFESSOR ABELEGY ALVES, A ANTIGA RUA PROJETADA 04; V - RUA OSMAR DE OLIVEIRA, A ANTIGA RUA PROJETADA 05; VI - RUA AFFONSO KELLER, A ANTIGA RUA PROJETADA 06; VII - RUA MARIA DE LOURDES CARVALHO DIAS, A ANTIGA RUA PROJETADA 07; VIII - RUA MÁRCIA DE FÁTIMA REIS, A ANTIGA RUA PROJETADA 08; IX - RUA ANA ANDRÉ, A ANTIGA RUA PROJETADA 09.
- **130/2020** — Jadir Pepita – Olivino Custódio - REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS PARA ATENDIMENTO AOS MORADORES DO JARDIM SOL NASCENTE II: **INSTALAÇÃO DE**

SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL EM ESPECIAL PLACAS DE VIA PREFERENCIAL COM PINTURA DE FAIXA DE PEDESTRE E IDENTIFICAÇÃO DAS RUAS E AVENIDAS ATRAVÉS DA REPINTURA DOS POSTES, NAS SEGUINTE VIAS: I - RUA: MARIA LOURDES DO NASCIMENTO; II - RUA: ZÉLIA MARIA PASINI; III – RUA: SEBASTIANA FIUZA PELISER; IV - RUA ALZIRA FERNANDES GIOVANELLI; V - RUA: ANGELINA APARECIDA PELLIZZER; VI - RUA: PROLONGAMENTO DA RUA MÁRCIA DE FÁTIMA REIS.

- **135/2020** -- Battilani – CERCAR A ÁREA DO PARQUE INFANTIL, LOCALIZADO NO PARQUE MUNICIPAL JOAQUIM TEODORO DE OLIVEIRA - PARQUE DO LAGO.
- **136/2020** -- Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO JARDIM MODELO “BENEDITA PEREIRA DUARTE”: PINTURA DO PRÉDIO INTERNA E EXTERNA; REFORMA NA COBERTURA AFIM DE, RESOLVER PROBLEMAS COM INFILTRAÇÕES.
- **137/2020** -- Battilani – REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PARA QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA NOS PASSEIOS PÚBLICOS EM FRENTE À ÁREA, SEGUINDO O DECRETO MUNICIPAL Nº4763/2010, BEM COMO FAZER O ISOLAMENTO E LIMPEZA DO LOCAL: RUA LEMOS DO PRADO ENTRE AS RUAS RAMOS DE LIMA E JOSÉ DE OLIVEIRA EM FRENTE À QUADRA 04 NO JARDIM FERNANDO.
- **138/2020** -- Battilani - REALIZAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO, PARA QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO DA CALÇADA NOS PASSEIOS PÚBLICOS EM FRENTE À ÁREA, SEGUINDO O DECRETO MUNICIPAL Nº4763/2010, BEM COMO FAZER O ISOLAMENTO E LIMPEZA DO LOCAL: RUA MATO GROSSO ESQUINA COM A RUA JUREMA POMPEO MIGUEL, NA QUADRA 01 DO JARDIM COUNTRY CLUB.
- **139/2020** -- Battilani – REALIZAR AS SEGUINTE MELHORIAS NA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE “DR. SADAYOSHI SHIMIZU”, LOCALIZADO NA RUA LEMOS DO PRADO NO JARDIM FERNANDO: SUBSTITUIÇÃO DA TELA E PILARES QUE CERCAM A UBS DR. SADAYOSHI SHIMIZU; TROCA DO PORTÃO PRINCIPAL DA UBS POR OUTRO DE MAIOR CUMPRIMENTO; LIMPEZA E ROÇADA DO ESTACIONAMENTO DA UBS.
- **140/2020** -- Edoel Rocha – PROVIDENCIAR A NOTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DE UM GRANDE TERRENO, PARA QUE SEJA FEITA A LIMPEZA COMPLETA, (CAPINAÇÃO E RECOLHIMENTO DE RESÍDUOS), LOCALIZADO ATRÁS DO POSTO DE COMBUSTÍVEIS, ENTRE AS RUAS PEDRO PTASZEK E ANA TEODORO DE LIMA, NO JARDIM MODELO.

- **142/2020** -- Edoel Rocha – EMPURRAR ATRAVÉS DE UMA MÁQUINA PÁ CARREGADEIRA, UM BAMBUZAL, QUE ESTÁ ADENTRANDO A ESTRADA RURAL NA SUBIDA, PRÓXIMO AO ACESSO DA COMUNIDADE ÁGUA DA BINGA, LOCALIZADO EM NOSSO MUNICÍPIO.
- **143/2020** -- Edoel Rocha – REFAZER UM BUEIRO, QUE ESTÁ TOTALMENTE DANIFICADO E SEM FUNÇÃO, PRÓXIMO AO ACESSO DA COMUNIDADE ÁGUA DA BINGA, LOCALIZADO EM NOSSO MUNICÍPIO.
- **144/2020** -- Edoel Rocha – PROVIDENCIAR O SERVIÇO DE CASCALHAMENTO (CASCALHO FINO), COMO TAMBÉM SEJA REALIZADO O SERVIÇO DE COMPACTAÇÃO DO SOLO, ATRAVÉS DA MÁQUINA DE ROLO COMPACTADOR NA ESTRADA, PRINCIPALMENTE NA SUBIDA QUE DÁ ACESSO A COMUNIDADE ÁGUA DA BINGA, LOCALIZADO EM NOSSO MUNICÍPIO.
- **146/2020** -- Tucano - REALIZAR O CONSERTO DAS GRADES DE PROTEÇÃO E DA TAMPA DO BUEIRO, LOCALIZADO NA AVENIDA JORGE WALTER, ESQUINA COM RUA ARARUNA, NO CENTRO.
- **148/2020** -- Professora Nelita Piacentini – REALIZAR A ADEQUAÇÃO DAS ARQUIBANCADAS NO COMPLEXO ESPORTIVO ROBERTO BRZEZINSKI.
- **149/2020** -- Professora Nelita Piacentini – REALIZAR REFORMA E ADEQUAÇÃO DA QUADRA DE ESPORTES DO CENTRO SOCIAL URBANO “EDEMILSON ZARPELON”.
- **2228/2019** -- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Battilani – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI AS DIRETRIZES PARA AS PRÁTICAS INTERATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **2254/2019** -- **INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Sidnei Jardim – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, QUE: ALTERA DISPOSITIVOS À LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

- **2255/2019 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Battilani – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI, QUE: “PROÍBE O CONSUMO DE BEBIDAS ALCOÓLICAS NOS LOCAIS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **14/2020 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI O “PROGRAMA DE SERVIÇO VOLUNTARIADO EM SERVIÇO PÚBLICO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **58/2020 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE “REFEITÓRIO COMUNITÁRIO, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **59/2020 — INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE REMOÇÃO DOS CABOS E FIAÇÃO AÉREA, EXCEDENTE E SEM USO, INSTALADOS POR CONCESSIONÁRIAS QUE OPERAM OU UTILIZAM A REDE AÉREA DENTRO DAS DIVISAS TERRITORIAIS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **77/2020 -- INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI IMPLANTAR O PROGRAMA PREFEITURA NOS BAIRROS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **201/2020 -- INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Dr. Miguel – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A DIVULGAÇÃO E A CONSCIENTIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, DO SERVIÇO DE DISQUE-DENÚNCIA CONTRA QUALQUER TIPO DE VIOLÊNCIA OU ABUSO SEXUAL COMETIDO CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS (DISQUE 100)”.
- **202/2020 -- INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Dr. Miguel - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE CASAS DE SHOWS, BOATES, SALÕES DE FESTAS E ESTABELECIMENTOS SIMILARES EXIBIREM EM SUAS DEPENDÊNCIAS ADVERTÊNCIA SOBRE O PERIGO DA ASSOCIAÇÃO ENTRE BEBIDA ALCOÓLICA E DIREÇÃO NO TRÂNSITO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **203/2020 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Dr. Miguel - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “DISPÕE SOBRE A DISTRIBUIÇÃO DE PANFLETOS, JORNAIS

PUBLICITÁRIOS, CARTAZES E CONGÊNERES EM IMÓVEIS RESIDENCIAIS E COMERCIAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

- **204/2020 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Dr. Miguel - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI A SEMANA MUNICIPAL DE AÇÕES VOLTADAS À LEI MARIA DA PENHA, NAS ESCOLAS DE PÚBLICAS MUNICIPAIS, DO 5º AO 9º ANO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **227/2020 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Sidnei Jardim – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE PROFISSIONAIS DE PSICOLOGIA NAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO PÚBLICAS E PRIVADAS DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **228/2020 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Sidnei Jardim -ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI O PROGRAMA APROVA FÁCIL E ESTABELECE OS PROCEDIMENTOS RELATIVOS À APROVAÇÃO DE PROJETOS DE IMPLANTAÇÃO DE EDIFICAÇÃO, PARA CONCESSÃO DE ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO OU REGULARIZAÇÃO DE EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS UNIFAMILIARES E COMERCIAIS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- **246/2020 - INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Professora Nelita Piacentini - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS O PROJETO DE LEI QUE: “INSTITUI, O PROGRAMA CAMPO MOURÃO MAIS ATIVA”.
- **247/2020 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - Elvira Schen - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA DE TROCA DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, POR RAÇÃO PARA AS ENTIDADES DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS ABANDONADOS, DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

05.08.- (PRESIDENTE) LEITURA, DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DE REQUERIMENTOS E MOÇÕES:

05.08.01 – REQUERIMENTOS Nº: (PRESIDENTE) (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DOS REQUERIMENTOS CONFORME DETERMINA O ARTIGO 80 INCISO VI):

- **424/2019** – Professora Nelita Piacentini – EXECUTIVO MUNICIPAL - ENVIAR RELATÓRIO (2018/2019) DE QUANTAS MULTAS DE TRÂNSITO FORAM APLICADAS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO ATÉ A PRESENTE DATA? ONDE SERÃO APLICADOS OS RECURSOS ARRECADADOS?
- **425/2019** – Professora Nelita Piacentini - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR: ONDE ESTÁ SENDO APLICADOS OS RECURSOS ARRECADADOS PELO IPVA (2018/2019)?
- **444/2019** — Edoel Rocha – ENVIAR VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA CLARICE DA SILVA KONOSKI, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 03/12/2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**
- **445/2019** — Mesa Executiva - GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ E AO SUPERINTENDENTE DO ESPORTE - SOLICITANDO QUE SEJA EFETUADO ESTUDOS PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA QUADRA DE ESPORTES COM CAMPO SINTÉTICO ATRAVÉS DO PROGRAMA "MEU CAMPINHO", NO CONJUNTO HABITACIONAL MENDES, EM CONJUNTO COM A PREFEITURA DE CAMPO MOURÃO.
- **447/2019** — Edoel Rocha - SECRETARIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ - DEPUTADO FEDERAL RUBENS BUENO - DEPUTADOS ESTADUAIS JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO E MÁRCIO FERNANDO NUNES - SOLICITANDO QUE A PARTIR DA INAUGURAÇÃO DO NOVO PRESÍDIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, PRIORIZAR PRIMEIRAMENTE A TRANSFERÊNCIA DOS DETENTOS, QUE SE ENCONTRAM ENCARCERADOS NA 16ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE CAMPO MOURÃO.
- **448/2019** — Olivino Custódio – GERENTE DA AGÊNCIA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DE CAMPO MOURÃO PARANÁ - SOLICITANDO QUE SEJA FEITO O ATENDIMENTO NAS CHÁCARAS ENTRE AS RUAS ANDRÉ SLOMP AZEVEDO E 27 DE DEZEMBRO NO JARDIM PAULINO, POIS AS CORRESPONDÊNCIAS NÃO ESTÃO CHEGANDO AO LOCAL.
- **449/2019** — Professora Nelita Piacentini – EXECUTIVO MUNICIPAL - SOLICITANDO INFORMAR: - QUANTOS PROFESSORES TERCEIRIZADOS ESTÃO ATUANDO NA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO (FECAM) EM 2019? EM QUAIS ÁREAS ATUAM/MINISTRAM AULAS? QUAL É A MÉDIA (MENSAL) DE ALUNOS SOMANDO TODOS OS ATUAIS PROFESSORES? - QUANTOS BOLSISTAS A FECAM TÊM (OU TEVE) AO LONGO DESTE ANO DE 2019?

- **450/2019** — Olivino Custódio – EMPRESA CONCESSIONÁRIA DO TRANSPORTE COLETIVO URBANO - VIAÇÃO MOURÃOENSE - SOLICITANDO QUE SEJA VIABILIZADA A IMPLANTAÇÃO DE “PARADA DE TRANSPORTE COLETIVO URBANO - PONTO” NO JARDIM SOL NASCENTE I E II, POIS OS BAIROS SÃO NOVOS E O LOCAL MAIS PRÓXIMO DE PARADA PARA O TRANSPORTE COLETIVO URBANO FICA NO CONJUNTO HABITACIONAL PARIGOT DE SOUZA E MUITOS MUNICÍPIES UTILIZAM ESTE COMO ÚNICO MEIO DE TRANSPORTE, O QUE ESTÁ GERANDO DIFICULDADES A POPULAÇÃO POR ESTAR MUITO LONGE.

- **451/2019** — Tucano – Cabo Cruz – INSERIR EM ATA, VOTO DE LOUVOR AO SOLDADO DA POLÍCIA MILITAR – SR. MARCELO CARVALHO BECHER, PELO ATO DE BRAVURA E CORAGEM, IMPEDINDO UM ASSALTO NO DIA 05/12/2019, NO JARDIM AMÉRICA EM CAMPO MOURÃO, ONDE UM MUNÍCIPE ESTAVA EM PERIGO E SENDO ROUBADA SUA MOTOCICLETA EM FRENTE A SUA RESIDÊNCIA NA RUA SABIÁ, ASSIM, PASSAVA AO LOCAL NA HORA DO OCORRIDO, PREZANDO PELA SEGURANÇA E CUMPRINDO SEU DEVER MESMO ESTANDO EM HORÁRIO DE FOLGA, O SOLDADO BECHER DEU VOZ DE ABORDAGEM AO LADRÃO QUE REVIDOU CONTRA O SOLDADO COM TIROS, E NÃO SE INTIMIDANDO EVITOU O ASSALTO E PROTEGEU OS CIDADÃOS QUE ALI SE ENCONTRAVAM. COM ISTO, O SOLDADO BECHER DEMONSTRA DEDICAÇÃO, EMPENHO E RESPONSABILIDADE, POR SEU TRABALHO NA POLÍCIA MILITAR.

- **452/2019** — Battilani – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR, ADEMAR SALVADORI, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU PREMATURO FALECIMENTO, OCORRIDO EM 15 DE DEZEMBRO DE 2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**

- **453/2019** — Battilani – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – SOLICITANDO A ELEVÇÃO DA SUBUNIDADE DO CORPO DE BOMBEIROS DE CAMPO MOURÃO EM UM SUBGRUPAMENTO DE BOMBEIROS INDEPENDENTES - SGBI.

- **454/2019** — Battilani – DEPUTADO ESTADUAL JOÃO DOUGLAS FABRÍCIO – SOLICITANDO QUE INTERCEDA JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PARA QUE AUMENTE O VALOR DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, QUE É REALIZADO POR EMPRESA TERCEIRIZADA CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PELO MUNICÍPIO.

- **455/2019** — Battilani – GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANÁ – SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ – SOLICITANDO O AUMENTO NO VALOR DE REPASSE DE RECURSOS FINANCEIROS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR NO MUNICÍPIO

DE CAMPO MOURÃO, QUE É REALIZADO POR EMPRESA TERCEIRIZADA CONTRATADA POR PROCESSO LICITATÓRIO PELO MUNICÍPIO.

- **456/2019** — Olivino Custódio – ENCAMINHAR VOTO DE PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS A FAMÍLIA DA SRA. DIRCE BORTOTTI SALVADORI, PELO FALECIMENTO DE SEU ESPOSO O SR. ADEMAR SALVADORI. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**

- **01/2020** — Tucano – ENVIAR VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DO SR. IVO CHIROLI, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO E QUE DEUS POSSA CONFORMAR O CORAÇÃO DOS SEUS FAMILIARES, FALECIMENTO OCORRIDO NO DIA 20/12/2019, NO MUNICÍPIO CAMPO MOURÃO. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**

- **02/2020** — Battilani - ENVIAR VOTO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR IVO CHIROLI, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO EM 20 DE DEZEMBRO DE 2019. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**

- **03/2020** — Tucano - COORDENADOR DE PROCESSOS REGIONAL DA AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES - ANATEL NO ESTADO PARANÁ - GERENTE DA AGÊNCIA DE CAMPO MOURÃO DA COPEL; OPERADORA TELEFÔNICA VIVO SUL; OPERADORA TELEFÔNICA CLARO PR; OPERADORA TELEFÔNICA OI PR; LIGUE TELECOMUNICAÇÕES CAMPO MOURÃO; EMPRESA ACNET TELECOM e EMPRESA BLZNET SERVIÇOS DE INTERNET CAMPO MOURÃO, COM CÓPIA AO PODER EXECUTIVO - SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS DO QUE FOI ACORDADO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA, REALIZADA NESTA CASA DE LEIS, NO DIA 23/10/2019 ÀS 19 HORAS, QUANTO A RETIRADA DOS CABOS E FIAÇÃO AÉREA EXCEDENTE E SEM USO, INSTALADOS POR CONCESSIONÁRIAS DE TELEFONIA E INTERNET, EM TODO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO .

- **04/2020** — Professora Nelita Piacentini - ENCAMINHAR OFÍCIO A SENHORA ANDRÉIA ANTUNES SIDNEI, MANIFESTANDO VOTO DE PESAR, EM NOME DE ESTE PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR ADONIRAN ANTUNES DE OLIVEIRA. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**

- **05/2020** — Professora Nelita Piacentini - ENCAMINHAR OFÍCIO A SENHORA ANGELINA SOUZA BARBOSA, MANIFESTANDO VOTO DE PESAR, EM NOME DE ESTE PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DO SENHOR OGILIO SOARES DO NASCIMENTO. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**

- **06/2020** — Professora Nelita Piacentini - ENCAMINHAR OFÍCIO AO SENHOR DANIEL CASTANHEIRA, MANIFESTANDO VOTO DE PESAR, EM NOME DE ESTE PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA BEATRIZ CASTANHEIRA. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**

- **08/2020** — Sidnei Jardim - INSERIR EM ATA, VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DO SENHOR JOALDO SARAN, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NA DATA DE ONTEM (14/01), NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**

- **09/2020** — Battilani – ENVIAR VOTO DE PESAR AOS FAMILIARES DO SENHOR JOALDO SARAN, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO EM 14 DE JANEIRO DE 2020. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**

- **10/2020** — Luiz Alfredo – EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR ACERCA DA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA A SER REALIZADA NA AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, JARDIM CIDADE NOVA, ATRAVÉS DE CERTAME LICITATÓRIO JÁ PUBLICITADO, A SABER: OS RECURSOS PARA PAGAMENTO DA REFERIDA OBRA SÃO ORIUNDOS DE REPASSES ESTADUAL, FEDERAL OU DE FINANCIAMENTO? ESPECIFICAR DETALHADAMENTE. SE DE FINANCIAMENTO INFORMAR VALOR FINANCIADO, FORMA E PRAZO DE PAGAMENTO, ALÉM DOS ENCARGOS E GARANTIAS OFERTADOS AO AGENTE FINANCEIRO. QUAIS AS JUSTIFICATIVAS E ESTUDOS, COM BASE NO INTERESSE PÚBLICO, PARA ESCOLHA DESSA ÁREA ESPECÍFICA (AVENIDA JOÃO BATISTA SALVADORI, ENTRE A AVENIDA DAS TORRES E RUA ENGENHEIRO MERCER) PARA PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA, EM DETRIMENTO DE OUTRAS ÁREAS AINDA NÃO ASFALTADAS NO MUNICÍPIO, COMO POR EXEMPLO, JARDIM SILVANA, ACESSO À VILA GUARUJÁ, AS VIAS DA VILA GUARUJÁ, E DEMAIS VIAS NO MUNICÍPIO AINDA SEM PAVIMENTO QUE TEM RESIDÊNCIA EDIFICADAS A DÉCADAS EM AMBOS OS LADOS DA VIA? CONSTA NA PLANILHA DE SERVIÇOS, CONSTANTE NO EDITAL DA TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2020, A REMOÇÃO DE RAÍZES REMANESCENTES DE TRONCO DE ÁRVORE, CORTE RASO E RECORTE DE ÁRVORE E PODE EM ALTURA DE ÁRVORE, SOLICITAMOS QUE NOS SEJA ESPECIFICADA A QUANTIDADE E LOCAL EXATO ONDE ESTÃO LOCALIZADAS ESSAS RAÍZES E/OU ÁRVORES A SEREM REMOVIDAS/CORTADAS. A PROPRIETÁRIA DOS LOTES 150-B (MÁRCIA REGINA TADIOTO) E 151-B (MÁRCIA REGINA TADIOTO) DEFRENTE A ÁREA A SER PAVIMENTADA, JÁ APRESENTOU JUNTO A MUNICIPALIDADE QUALQUER PLEITO DE ESTUDOS E/OU SOLICITAÇÕES DE PARCELAMENTO E/OU ADEQUAÇÃO DO SISTEMA VIÁRIO? SE SIM, ENCAMINHAR CÓPIA INTEGRAL DOS PROCESSOS REFERENTES A ESSAS SOLICITAÇÕES E DEMAIS DOCUMENTOS E/OU PROCESSOS RELACIONADOS A TAL SOLICITAÇÃO.

- **11/2020** — Luiz Alfredo - EXECUTIVO MUNICIPAL - INFORMAR ACERCA DE TODAS AS LICITAÇÕES E DISPENSAS DE LICITAÇÕES DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA REALIZADAS NO MUNICÍPIO DE 2017 ATÉ A PRESENTE DATA, A SABER: INFORMAR QUAIS FORAM OS CONTRATOS QUE TEM COMO OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (IMPLANTAÇÃO OU RECAPE), SEJAM ELES PACTUADOS COM DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO OU POR ADJUDICAÇÃO DECORRENTE DE CERTAME LICITATÓRIO, QUE FORAM ADITIVADOS? ENCAMINHAR CÓPIA DOS PARECERES E JUSTIFICATIVAS QUE EMBASARAM OS REFERIDOS ADITIVOS. QUAIS FORAM OS CONTRATOS QUE TEM COMO OBJETO PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (IMPLANTAÇÃO OU RECAPE) SUSPENSOS E/OU RESCINDIDOS? ENCAMINHAR CÓPIA DOS PARECERES E JUSTIFICATIVAS QUE EMBASARAM AS RESCISÕES OU SUSPENSÕES. QUAIS DESSES CONTRATOS TEM COMO OBJETO A PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (IMPLANTAÇÃO OU RECAPE) FORAM TOTALMENTE CONCLUÍDOS E FINALIZADOS PELA EMPRESA CONTRATADA? DISCRIMINAR PRAZO PREVISTO PARA CONCLUSÃO, BEM COMO ENCAMINHAR CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO ATUALIZADO. ENCAMINHAR A PLANILHA FÍSICA FINANCEIRA COMPARATIVA DOS PREÇOS PAGOS PELOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (IMPLANTAÇÃO OU RECAPE), JUSTIFICANDO EVENTUAL DISCREPÂNCIA, SEJAM OS CONTRATOS FIRMADOS COM OU SEM CERTAME LICITATÓRIO. INFORMAR QUAIS EMPRESAS, POR CADA OBRA, FICARAM RESPONSÁVEIS PELA 'EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA', CONFORME CONSTA NAS PLANILHAS, DAS OBRAS JÁ FINALIZADAS, CONSTATANDO A APLICAÇÃO DO MATERIAL NOS TERMOS EXIGIDOS PELO EDITAL E SEUS ANEXOS. O MUNICÍPIO, ALÉM DO CONTRATADO, REALIZOU ESSA FISCALIZAÇÃO (VIA EXTRAÇÃO DE CORPO DE PROVA DE CONCRETO ASFÁLTICO COM SONDA ROTATIVA), ATRAVÉS DE EMPRESA INDEPENDENTE? EM CASO NEGATIVO, INFORMAR QUAL FOI O MEIO DE FISCALIZAÇÃO DA OBRA UTILIZADO PELO PODER PÚBLICO PARA ASSEGURAR QUE A MESMA ESTAVA DENTRO DAS ESPECIFICAÇÕES CONTRATADAS.
- **12/2020** — Olivino Custódio - ENCAMINHAR VOTO DE PROFUNDO PESAR E APRESENTAÇÃO DE CONDOLÊNCIAS À ERICKSON JOALDO SARAN E FAMÍLIA, PELO FALECIMENTO DO SR. JOALDO SARAN. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**
- **13/2020** — Tucano - DNIT – DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES, COM CÓPIA AO EXECUTIVO – INSTALAR UMA PASSARELA PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES, SE NÃO FOR POSSÍVEL A INSTALAÇÃO DE PASSARELA, QUE SEJA FEITA A INSTALAÇÃO DE UMA FAIXA ELEVADA PARA A TRAVESSIA DE PEDESTRES, NA BR-272, TRECHO ENTRE A RUA DAS ÁGUIAS E RUA PICA-PAU, NO CONJUNTO DR. MILTON LUIZ PEREIRA.

- **14/2020** — Edoel Rocha – ENVIAR VOTO DE PESAR À FAMÍLIA DA SENHORA ALMERINDA DE SOUZA BARBOSA, MANIFESTANDO PROFUNDO PESAR PELO SEU FALECIMENTO, OCORRIDO NO DIA 20/01/2020. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**

- **15/2020** — Edoel Rocha – EXECUTIVO MUNICIPAL E AO GERENTE REGIONAL DA SANEPAR – SOLICITANDO QUE PROVIDENCIE EM CARÁTER DE URGÊNCIA, A ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS, NA EXTENSÃO COMPLETA DA AVENIDA PREFEITO ANTÔNIO TEODORO DE OLIVEIRA, LOCALIZADA NO JARDIM SANTA CRUZ, NA CIDADE DE CAMPO MOURÃO – PR.

- **16/2020** — Professora Nelita Piacentini - ENCAMINHAR OFÍCIO AO SENHOR SALIM KHALAF, MANIFESTANDO VOTO DE PESAR, EM NOME DE ESTE PODER LEGISLATIVO, PELO FALECIMENTO DA SENHORA MARA KHALAF. **JÁ ENVIADO OFÍCIO**

05.08.02 (PRESIDENTE) MOÇÃO Nº: (art. 141 - RI) (leitura, discussão, votação - proclamar o resultado): (SENHOR SECRETÁRIO PROCEDA A LEITURA DA MOÇÃO).

- **01/2020** — Edilson Martins – Battilani – Cabo Cruz – Edoel Rocha – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professora Nelita Piacentini – Professor Cícero – Sidnei Jardim – Tucano - ENVIAR MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES AO **PASTOR JOSÉ ANUNCIÇÃO DOS SANTOS** PELA SUA JUBILAÇÃO DE PASTORADO DE 53 ANOS E 8 MESES NA IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS DE CAMPO MOURÃO, QUE ACONTECERÁ NO DIA 29 DE FEVEREIRO DE 2020

- ✓ **Em discussão a MOÇÃO;**
- ✓ **Em votação NOMINAL A Moção; (Art. 194, Inciso I do Regimento Interno).**
- ✓ **Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores presentes para procederem à votação;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**

06.- (PRESIDENTE) PASSAREMOS A SEGUIR AO ESPAÇO RESERVADO À PALAVRA LIVRE E, CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) MINUTOS, SUJEITO A APARTES. (Art. 81, do RI).

- **SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.**

-
-
-

07.- (PRESIDENTE) OBEDECENDO AO ORDENAMENTO REGIMENTAL, PASSAREMOS A APRECIÇÃO DAS MATÉRIAS CONSTANTES DA PAUTA DA **ORDEM DO DIA:**

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso II, do Regimento). – **MATÉRIA EM REGIME DE URGÊNCIA**:**

- **PROJETO DE LEI Nº 05/2020** – EXECUTIVO MUNICIPAL - REVOGA, ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI Nº 1.419, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2001, QUE DÁ NOVA REDAÇÃO À LEI Nº 718, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990, QUE DISPÕE SOBRE A ORGANIZAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO - PREVICAM, INSTITUINDO PLANO DE CUSTEIO E DE BENEFÍCIOS, E OUTRAS PROVIDÊNCIAS CORRELATAS **REGIME DE URGÊNCIA COM SUBSTITUTIVO**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Em **votação** o SUBSTITUTIVO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 11/2020 - EXECUTIVO MUNICIPAL - ESTABELECE MEDIDAS DE CONTROLE DOS VETORES DO VÍRUS DA DENGUE, DA FEBRE AMARELA, DO VÍRUS CHIKUNGUNYA, DO VÍRUS ZICA E OUTROS VETORES NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. REGIME DE URGÊNCIA**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em discussão o PROJETO;
- ✓ Em votação o PROJETO;
- ✓ Proclamar o resultado.

➤ **(PRESIDENTE) EM 1º TURNO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso VI, do Regimento).**

- **PROJETO DE LEI Nº 104/2019 – Battilani - DENOMINA “EGILDI PRIMO MIGNOZO”, A RUA PROJETADA, VIA URBANA QUE INICIA NA RODOVIA BR 487, TREVO DE ACESSO AO DISTRITO INDUSTRIAL DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA MOURÃOENSE – COAMO, SEGUINDO ATÉ O PONTO DE ENCONTRO COM A ESTRADA RURAL MARGINAL À FAZENDA EXPERIMENTAL DA COAMO, NA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.**
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
 - ✓ Em discussão o PROJETO;
 - ✓ Em votação o PROJETO;
 - ✓ Proclamar o resultado.

- **PROJETO DE LEI Nº 106/2019** – Battilani - ACRESCENTA DISPOSITIVO A LEI Nº 4007, DE 7 DE MAIO DE 2019, QUE “DENOMINA OS LOGRADOUROS DO CONJUNTO RESIDENCIAL RICARDO ZALESKI”. (ALOISE HODNIUK).
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 113/2019** – DR. MIGUEL – SIDNEI JARDIM - “DENOMINA AS VIAS PÚBLICAS DO JARDIM SANTA ROSA”.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

- **PROJETO DE LEI Nº 130/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL - CRIA O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER E A CONFERÊNCIA MUNICIPAL DOS DIREITOS DA MULHER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;

- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE LEI Nº 132/2019** – EXECUTIVO MUNICIPAL - INSTITUI A IMPLANTAÇÃO DE ECOPONTOS PARA COLETA DE TAMPAS PLÁSTICAS NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Representativa;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019** - Professora Nelita Piacentini - ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N. 32/2013, DE 28 DE MAIO DE 2014 QUE “INSTITUI O PRÊMIO MULHER CIDADÃ EM HOMENAGEM AO DIA INTERNACIONAL DA MULHER E ESTABELECE REGRAMENTO PARA SUA REALIZAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”. **(ESTAVA COM VISTAS AO VEREADOR SIDNEI JARDIM)**
-
- ✓ **Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação e Saúde, Educação e Segurança Pública;**
- ✓ **Em discussão o PROJETO;**
- ✓ **Em votação o PROJETO;**
- ✓ **Proclamar o resultado.**
- **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2019** - Professora Nelita Piacentini - ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO N. 41/2011, DE 23 DE MAIO DE 2012 QUE “DISCIPLINA A TRAMITAÇÃO E DEFINE TÍTULOS HONORÍFICOS E HONRARIAS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”, COM ALTERAÇÕES POSTERIORES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. **(ESTAVA COM VISTAS AO VEREADOR SIDNEI JARDIM)**

- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu pareceres **FAVORÁVEIS** das Comissões Permanentes de Legislação e Redação; Finanças e Orçamento e Saúde, Educação e Segurança Pública;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** o PROJETO;
- ✓ Proclamar o **resultado**.

➤ **(PRESIDENTE) EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO: (Art. 83 – Inciso IV, do Regimento):**

- **PROJETO DE RESOLUÇÃO 16/2019** – Sidnei Jardim – Cabo Cruz – Dr. Miguel - Edilson Martins – Edoel Rocha – Edson Battilani - Elvira Schen – Jadir Pepita – Olivino Custódio – Professor Cícero – Tucano - CONCEDE A COMENDA "10 DE OUTUBRO" A **FACULDADE UNIÃO DE CAMPO MOURÃO - UNICAMPO**, PELOS RELEVANTES TRABALHOS PRESTADOS NA ÁREA SOCIAL E EDUCACIONAL NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO.
- ✓ Informamos que a matéria em tela recebeu parecer **FAVORÁVEL** da Comissão Permanente de Legislação e Redação e da Comissão Representativa;
- ✓ Em **discussão** o PROJETO;
- ✓ Em **votação** SECRETA O PROJETO;
- ✓ Solicitamos ao Secretário que faça a chamada nominal dos Vereadores para procederem à votação;
- ✓ (PRESIDENTE E SECRETÁRIO - RUBRICAM AS CÉDULAS):
- ✓ CONVIDAMOS OS VEREADORES E para escrutinarem os votos;
- ✓ **Proclamar** o resultado (tantos votos favoráveis - tantos votos contrários);

OBS.: PARA APROVAR SÃO NECESSÁRIOS 09 (NOVE) VOTOS (MAIORIA QUALIFICADA – DOIS-TERÇOS); (Art. 20, §1º, Inciso IV do Regimento).

(PRESIDENTE) DECLARAR ENCERRADA A ORDEM DO DIA. (art. 87, do Regimento)

❖ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE AS INDICAÇÕES LEGISLATIVAS, ABAIXO RELACIONADAS, FORAM APRECIADAS PELA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO, RECEBERAM PARECERES FAVORÁVEIS E SERÃO ENCAMINHADAS AO PODER EXECUTIVO, JUNTAMENTE COM AS MINUTAS DOS PROJETOS DE LEIS RESPECTIVOS: (Art. 128, inciso II c/c art. 130 do Regimento).**

- **2089/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Battilani – Tucano – ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, PROJETO DE LEI QUE: “DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA AFIXAÇÃO DE CARTAZES ILUSTRATIVOS ACERCA DO MÉTODO HOSPITALAR DENOMINADO MANOBRA DE HEIMLICH EM ESTABELECIMENTOS FIXOS E MÓVEIS QUE COMERCIALIZEM ALIMENTOS NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO”.
- **2197/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano – Elvira Schen - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI, QUE: “INSTITUI CAMPANHA PARA REDUÇÃO GRADATIVA DO NÚMERO DE VEÍCULOS DE TRACÇÃO ANIMAL, QUE CIRCULAM NO TRÂNSITO EM ÁREAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.
- **2200/2019 – INDICAÇÃO LEGISLATIVA** – Tucano - ENVIAR A ESTA CASA DE LEIS, O PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR, QUE: ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

➤ **(PRESIDENTE) COMUNICAMOS QUE O PROJETO DE LEI ABAIXO RELACIONADO, FOI RETIRADO A PEDIDO DO AUTOR:**

- **PROJETO DE LEI Nº 12/2020 - EXECUTIVO MUNICIPAL - ALTERA DISPOSITIVO DA LEI Nº 4.095, DE 07 DE JANEIRO DE 2020, QUE "DENOMINA OS LOGRADOUROS DO LOTEAMENTO NOVO CENTRO UNIVERSITÁRIO, DA PLANTA GERAL DO MUNICÍPIO".**

❖ **08.- (PRESIDENTE)** PASSAREMOS A SEGUIR A **EXPLICAÇÃO PESSOAL**, E CADA VEREADOR TERÁ O PRAZO MÁXIMO DE 05 (CINCO) MINUTOS - PARA MANIFESTAR-SE EXCLUSIVAMENTE SOBRE ATITUDES ASSUMIDAS NO EXERCÍCIO DO MANDATO, NÃO SENDO PERMITIDO APARTES. (art. 87, 88 e 89, do RI).

- SENHOR SECRETÁRIO, QUEIRA FAZER A CHAMADA DOS VEREADORES INSCRITOS.

-
-
-

❖ **(PRESIDENTE)** COMUNICAMOS QUE:

- AMANHÃ (TERÇA-FEIRA) 18/FEVEREIRO/2020 ÀS **19 HORAS** TEREMOS A 2ª SESSÃO ORDINÁRIA PARA VOTAÇÃO EM 2º TURNO, DAS MATÉRIAS APROVADAS HOJE EM 1º TURNO.;
- **20/FEVEREIRO/2019** (QUINTA-FEIRA) ÀS **19 HORAS**, TEREMOS AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA APRECIAR O RELATÓRIO APRESENTADO PELA **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**, NA FUNÇÃO DE GESTORA LOCAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS. – REFERENTE AO **3º QUADRIMESTRE/2019**.
- **27/FEVEREIRO/2018** (QUINTA-FEIRA) ÀS **19 HORAS**, TEREMOS AUDIÊNCIA PÚBLICA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO PARA **PRESTAÇÃO DE CONTAS DO MUNICÍPIO** REFERENTE AO **3º QUADRIMESTRE DE 2019**, EM OBEDIÊNCIA A LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL.
-

09.- (PRESIDENTE) NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, DECLARAMOS ENCERRADA A PRESENTE SESSÃO E QUE DEUS NOS ACOMPANHE.